



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0056/2013

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0028/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0024/2013

1. PREÂMBULO:

1.1. O Município de Ouro Verde, Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Administração, por intermédio da Prefeita Municipal, Exma. Sr^a. Rosane Minetto Selig, comunica aos interessados que está promovendo o Processo Licitatório nº0056/2013, na Modalidade Pregão Presencial nº 0024/2013, do tipo menor preço global, conforme dispõe a Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 1518/2006 e a portaria 0031/2013 e demais legislação vigente e pertinente à matéria. Os envelopes de n. 01 - contendo as propostas de preços e de n. 02 - contendo a documentação de habilitação serão recebidos pelo Pregoeiro, no Centro Administrativo Municipal, situado na João Maria Conrado Centro – Ouro Verde - SC, CEP 89834-000, até às 9:15 horas do dia 03 de outubro de 2013, iniciando-se a Sessão Pública às 9:20 horas do mesmo dia e local.

2. OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO, CAPACITAÇÃO E FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO TEMPORÁRIA DE SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA, COM ACESSO SIMULTÂNEO PARA USUÁRIOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DIRETA E INDIRETA, que atenda as especificações técnicas, os quantitativos e serviços técnicos correlatos, descritos no **Anexo I e II** deste Edital, em conformidade com a Lei Complementar 123/2006, e Leis nº 10.520/02, nº 8.666 de 21/06/93, e Decreto Municipal nº _____ e suas alterações posteriores.

2.1. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICIPIO DE OURO VERDE

CNPJ: 80.913.031/0001-72

ANEXO I – Termo de referência;

ANEXO II – Proposta Comercial;

ANEXO III – Modelo de Carta de Credenciamento;

ANEXO IV – Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos;

ANEXO V – Declaração firmando o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

ANEXO VI - Declaração de enquadramento na categoria de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

ANEXO VII – Declaração que Cumpre Requisitos para Habilitação;

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO:

3.1 Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem as condições legais e constantes deste Edital.

3.2 Estarão impedidas de participar de qualquer fase do processo o interessado que se enquadre em qualquer das situações a seguir:

a) Em recuperação judicial, concordata ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

b) Estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública, suspenso, ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas;

c) Estejam constituídos em forma de consórcio;

d) Estejam em situação irregular perante as Fazendas: União/Federal, Estadual, Municipal, INSS e FGTS; ESTADO DE SANTA CATARINA;

e) Tenham em seu quadro, empregados menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigosos ou insalubres ou ainda, empregados com idade inferior a 16 (dezesesseis) anos, efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

f) Estrangeiras que não funcionem no País.

g) Que se enquadre nas disposições do art. 9º da Lei nº. 8.666/93 e alterações.

4. DA REPRESENTAÇÃO:

4.1.O representante da licitante, que se identificará, devendo comprovar ter os necessários poderes para representar a empresa em licitações em todas as suas fases e tomar todas e quaisquer providências e decisões referentes ao presente Pregão, cumpridos os requisitos será credenciado.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

- 4.2. Cada empresa licitante credenciará apenas um representante, que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder, para todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.
- 4.3. A empresa licitante poderá ser representada na sessão pública de licitação por seu administrador designado nos instrumentos constitutivos ou alterações vigentes ou por procurador.
- 4.3.1. SE PROCURADOR: Munido de documento de identidade, deverá apresentar para credenciamento, a carta de credenciamento devidamente preenchida, conforme modelo constante do Anexo II deste Edital ou procuração particular, qualquer uma com firma reconhecida em Cartório, ou ainda procuração pública, em qualquer caso, sempre acompanhada de fotocópia ou originais dos documentos constitutivos da empresa ou alterações em vigor, devidamente registradas nos órgãos competentes.
- 4.3.2. SE ADMINISTRADOR/DIRIGENTE: Munido de documento de identidade, deverá apresentar fotocópia autenticada ou originais dos documentos constitutivos da empresa ou alterações em vigor, devidamente registradas nos órgãos competentes, que comprovem sua qualidade.
- 4.4. A ausência de representante, a falta de apresentação ou incorreção de quaisquer documentos de credenciamento não impedirá a participação da licitante no presente certame, impedirá, porém, a manifestação ou apresentação de lances verbais no momento oportuno, permanecendo tão somente no certame a sua proposta escrita.
- 4.5. A não apresentação ou incorreção dos documentos para o credenciamento poderá ser suprida até a abertura da sessão pública.
- 4.6. O representante poderá ser substituído por outro devidamente credenciado.
- 4.7. NÃO SERÁ ADMITIDA A PARTICIPAÇÃO DE UM MESMO REPRESENTANTE PARA MAIS DE UM INTERESSADO.
- 4.8. Os documentos mencionados nos itens anteriores deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou fotocópias simples, acompanhadas dos respectivos originais, para a devida autenticação pela Equipe do Pregão, ou ainda pela apresentação da publicação original em órgão de imprensa oficial.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

5. DO CREDENCIAMENTO:

5.1. Os interessados ou seus representantes, devidamente credenciados, apresentarão, no momento da entrega dos envelopes, porém fora deles, Carta de Credenciamento (modelo sugestivo no Anexo III deste Edital) ou procuração particular com os poderes necessários para participar do certame, em qualquer caso, com firma reconhecida em Cartório, ou ainda procuração pública com os poderes necessários para participação no certame. Em qualquer caso deverá ser apresentada original ou cópia autenticada do ato constitutivo (contrato social) consolidado da empresa proponente para confirmação da outorga do credenciamento ou representação própria.

6. RECEBIMENTOS DOS ENVELOPES:

6.1. No dia, hora e local designados no preâmbulo deste Edital, o pregoeiro receberá os envelopes contendo as propostas de preços e os documentos exigidos para a habilitação, em envelopes distintos, fechados, contendo, na parte externa, a seguinte identificação:

1) PROCESSO LICITATÓRIO N. 0056/2013
PREGÃO PRESENCIAL N. 0024/2013
MUNICÍPIO DE OURO VERDE-SC
IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE:
ENVELOPE N. 01 – Proposta de Preços

2) PROCESSO LICITATÓRIO N. 0056/2013
PREGÃO PRESENCIAL N0024/2013
MUNICÍPIO DE OURO VERDE-SC
IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE:
ENVELOPE N. 02 – Documentação

6.2. Em nenhuma hipótese serão recebidas propostas e documentação fora do prazo estabelecido neste Edital.

7. DA PROPOSTA DE PREÇOS:

7.1. A Proposta de Preços contida no Envelope n. 01 deverá ser apresentada na forma e requisitos indicados nos subitens a seguir:



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

- 7.1.1. Emitida, de preferência por computador, manuscrita ou datilografada, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada pelo responsável pela empresa.
 - 7.1.2. Conter razão social completa e CNPJ da licitante, sendo este último, obrigatoriamente o mesmo da Nota de Empenho e da Nota Fiscal, caso seja vencedora do certame.
 - 7.1.3. Descrição geral quanto ao objeto a ser fornecido, de acordo com as especificações do Anexo I, constando a marca, detalhamento, descrição, especificações, o valor unitário e total em algarismos, e total da proposta por extenso, em moeda corrente nacional. Em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros, e, no caso de divergência entre os valores expressos em algarismos e por extenso, serão considerados estes últimos. No preço cotado já deverão estar incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação. Na cotação dos preços para a presente licitação, os participantes deverão observar o uso de, no máximo, duas (02) casas após a vírgula, nos valores unitários e totais propostos, caso contrário o item será automaticamente desclassificado.
 - 7.1.4. Conter prazo de validade da proposta de no mínimo, 60 (sessenta) dias, contados a partir da data limite para a entrega dos envelopes. Se o prazo for omitido, a proposta será considerada por 60 (sessenta) dias, contados da data da apresentação.
 - 7.1.5. Para microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá ser apresentada a declaração constante no Anexo VI, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇO, para atendimento das determinações constantes na LC 123/2006.
 - 7.1.6. Informar nome, profissão, R.G., CPF, endereço residencial, estado civil e nacionalidade do responsável pela assinatura do Contrato.
- 7.2. Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação das propostas implica submissão a todas as condições estipuladas neste Edital e seus Anexos, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na legislação mencionada no preâmbulo deste Edital.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

7.3. O (a) Pregoeiro (a) considerará como formal erros de somatórios e outros aspectos que beneficiem a Administração Pública e não implique nulidade do procedimento.

7.4. Preferencialmente para facilitar o julgamento por parte do Pregoeiro, solicita-se às empresas que apresentem suas propostas conforme o modelo constante do Anexo V deste Edital.

8. HABILITAÇÃO:

8.1. No envelope n. 02 – Documentação, deverá constar os seguintes documentos:

8.1.1. Habilitação Jurídica:

- a) Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- b) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- c) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

8.1.2. Regularidade Fiscal

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão de quitação de tributos e contribuições federais administrados pela Secretaria da Receita Federal);
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede do proponente; ou outra equivalente, na forma da Lei;
- f) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS);
- g) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

8.1.3. Qualificação Econômico-Financeira e Técnica

- a) Certidão negativa de Recuperação Judicial ou Extrajudicial (Falência ou Concordata), expedida pelo Cartório Distribuidor Judicial da sede da licitante.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

b) Apresentar Atestado de Capacidade Técnica ou Declaração emitida por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante realizou fornecimento compatível em característica, com o objeto da presente licitação.

8.1.4. Declaração do responsável jurídico da proponente que contemple as seguintes informações (conforme modelo Anexo III deste Edital):

- a) que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal e art. 27, V, da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, atualizada;
- b) que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade dos serviços, dando concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, se vencedor, executará o objeto, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste Certame Licitatório;
- c) que a empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação;
- d) que inexistem fatos impeditivos para habilitação no presente processo licitatório.

8.2. Os documentos de habilitação (exceto aqueles fornecidos via internet) poderão ser apresentados em via original ou fotocópia autenticada por tabelião ou servidor do Município. O Pregoeiro e a equipe de apoio farão consulta ao serviço de verificação de autenticidade das certidões emitidas pela INTERNET. Caso a validade não conste dos respectivos documentos, estes serão considerados válidos por um período de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua emissão.

9. DA SESSÃO DO PREGÃO

9.1. Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das empresas proponentes, o Pregoeiro declarará aberta à sessão do PREGÃO, oportunidade em que não mais aceitará novo proponente, dando início ao recebimento dos envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação, exclusivamente dos participantes devidamente credenciados.

9.2. Da Classificação das Propostas

9.2.1. O Pregoeiro procederá à abertura dos envelopes que contêm a proposta Financeira avaliando o cumprimento das condições exigidas no edital.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

9.2.2. O Pregoeiro classificará o autor da proposta de menor preço por item e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) à proposta de menor preço, para participarem dos lances verbais.

9.2.3. Se não houver, no mínimo 3 (três) propostas de preços nas condições definidas na cláusula anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de 3 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas apresentadas.

9.2.4. A Licitante que desistir de sua proposta escrita está sujeita às sanções administrativas previstas nestas Instruções.

9.2.5. A proponente não poderá arguir omissões, enganos, erros e outros fatores para alterar o valor proposto.

9.3. Dos Lances Verbais

9.3.1. As licitantes classificadas terão a oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais, que deverão ser formulados de forma sucessiva, com valores distintos e decrescentes, a partir da proposta financeira classificada de maior valor e os demais lances, em ordem decrescente de valor, podendo o pregoeiro definir, no momento, lances mínimos.

9.3.2. Para a formulação de lances, poderá ser concedido tempo para o atendimento a eventuais necessidades de avaliação e de consulta à empresa pelo seu representante, por meio de telefone ou outros meios disponíveis.

9.3.3. Na hipótese em que houver mais de uma proposta igual de menor valor, sem que tenha havido oferta de lances verbais, ou caso ocorra que duas ou mais propostas comerciais estejam em igualdade de condições/ficarem empatadas, será assegurado como critério de desempate o disposto no art. 45 da Lei Complementar nº 123/2006;

9.3.3.1. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada;



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

9.3.4. Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

- a) a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;
- b) não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I do caput do artigo 45 da LC 123/2006, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
- c) no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º do art. 44 da LC 123/2006, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

9.3.5. Na hipótese da não-contratação nos termos previstos neste item, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

9.3.6. O disposto neste item somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

9.3.7. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

9.3.8. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a Licitante desistente às penalidades legais e às sanções administrativas previstas nestas Instruções.

9.3.9. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas.

9.3.10. Caso não se realize lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita e o valor estimado para a contratação.

9.4. Do Julgamento



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

- 9.4.1. O critério de julgamento será exclusivamente o de Menor Preço Unitário ofertado.
- 9.4.2. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.
- 9.4.3. Caso não se realize lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado da contratação.
- 9.4.4. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, será assegurado como critério de desempate o disposto no art. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006;
- 9.4.5. Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser aceita.
- 9.4.6. Sendo aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias. Caso a proponente deixar de apresentar qualquer documento, será concedido prazo improrrogável de até 24 horas para que a mesma regularize a situação, sob pena de inabilitação da proponente.
- 9.4.7. Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto para o qual apresentou proposta.
- 9.4.8. Se a oferta não for aceitável ou se a Licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a verificação da habilitação da Licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda as Instruções, sendo a respectiva licitante declarado vencedora e a ela adjudicado o objeto do certame.
- 9.4.9. Apurada a melhor proposta que atenda ao edital, o Pregoeiro poderá negociar para que seja obtido um melhor preço.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

- 9.4.10. Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio, e pelos licitantes.
- 9.4.11. Decididos os recursos, renunciado ou transcorrido o prazo para sua interposição relativamente ao pregão, o Pregoeiro devolverá, aos licitantes, julgados desclassificados no certame, os envelopes “Documentação de Habilitação” inviolados, podendo, todavia, retê-los até o encerramento da licitação.
- 9.4.12. A adjudicação do objeto à proponente vencedora ficará vinculada à demonstração e comprovação de que os sistemas ofertados atendem plenamente as funcionalidades previstas no Anexo I deste Edital.

10. IMPUGNAÇÃO E RECURSO ADMINISTRATIVO

- 10.1. Até dois dias antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa física ou jurídica poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar este edital.
- 10.2. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
- 10.3. O licitante poderá também apresentar as razões do recurso no ato do pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva ata, ficando todos os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da lavratura da ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
- 10.4. A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante importará na decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro ao licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

- 10.5. Não serão admitidos recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela Licitante.
- 10.6. O resultado do recurso será divulgado mediante afixação no quadro de avisos deste órgão e/ou comunicado a todos os licitantes via fax ou correio eletrônico.
- 10.7. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.
- 10.8. O acolhimento do recurso somente importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 10.9. O (s) recurso(s) será(ão) dirigido(s) ao Pregoeiro e após encaminhado ao Prefeito Municipal, devidamente informado, para apreciação e decisão, no prazo de 05 (cinco) dias.

11. DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO

- 11.1. Os licitantes vencedores ficarão obrigados a:
- 11.2. Executar o fornecimento nas condições, preços e prazos constantes deste Edital;
- 11.3. Manterem durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 11.4. Não transferirem a terceiros, no todo ou em parte, o objeto da presente licitação, sem prévia anuência da Administração;
- 11.5. Demais responsabilidades definidas na minuta contratual em anexo.

12. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

- 12.1. O pagamento pelo objeto deste Edital, será efetuado em moeda nacional, através de depósito em qualquer agência da rede bancária, mediante apresentação da Nota Fiscal, que deverá ser devidamente atestada pela Secretaria ou órgão requisitante.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

- 12.2. Nenhum pagamento será efetuado à Adjudicatária enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplemento Contratual.
- 12.3. Condições e prazos de pagamento:
- 12.3.1. Serviços de implantação e capacitação até 30 dias após a conclusão dos mesmos, mediante termo de aceite emitido pelo Sec. De Administração.
- 12.3.2. Licença de uso dos sistemas, suporte técnico não presencial e manutenção corretiva, legal e tecnológica até o 10º dia do mês subsequente a prestação dos serviços.
- 12.3.3. Customizações, suporte Presencial e chamados técnicos não inclusos nas obrigações da contratada: pagamento em até 15 dias após a conclusão dos serviços, através de nota fiscal de serviço, acompanhada de solicitação de serviços e relatório de horas técnicas previamente autorizadas.
- 12.3.4. O pagamento somente poderá ser efetuado após comprovação do recolhimento das contribuições sociais (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e Previdência Social), correspondentes ao mês da última competência vencida, compatível com o efetivo declarado, na forma do § 4º, do art. 31, da Lei nº 9.032/95 e apresentação de Nota Fiscal/Fatura atestada por servidor municipal competente, conforme disposto nos artigos 67 e 73 da Lei 8.666/93.
- 12.3.5. Os valores contratados serão automaticamente reajustados depois de decorrido o primeiro ano contratual, com base no índice **IGP-M** apurado no período de referência, ou na falta desse, pelo índice legalmente permitido à época.
- 12.3.6. Os preços somente serão revisados quando houver alteração de valor, devidamente comprovada, podendo ocorrer de acordo com o art. 65 da Lei 8.666/93 e alterações, mediante requerimento a ser formalizado pela CONTRATADA.
- 12.3.7. Se o Município não efetuar o pagamento nos prazos previstos e tendo a contratada, à época, adimplido integralmente as obrigações avençadas, os valores devidos serão monetariamente atualizados, com base no índice **IGP-M**



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

apurado no período de referência, ou na falta desse, pelo índice legalmente permitido à época.

13. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E VALOR ESTIMADO:

13.1. As despesas decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão à conta das Rubricas Orçamentárias

ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
MOD.APLICAÇÃO: APLICAÇÕES DIRETAS
REDUZIDO: ...005
FONTE: 00 – RECURSOS ORDINÁRIOS
DESTINAÇÃO: 000000 – SEM DETALHAMENTO DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS
CONTA:03.0301.04.122.0402.2005.33900000

ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS
MOD.APLICAÇÃO: APLICAÇÕES DIRETAS
REDUZIDO: ...031
FONTE: 00 – RECURSOS ORDINÁRIOS
DESTINAÇÃO: 000000 – SEM DETALHAMENTO DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS
CONTA:06.0601.20.606.2001.2022.33900000

ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
MOD.APLICAÇÃO: APLICAÇÕES DIRETAS
REDUZIDO: ...012
FONTE: 01 – RECURSOS DE IMPOSTO E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS EDUCAÇÃO
DESTINAÇÃO: 000000 – SEM DETALHAMENTO DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS
CONTA: 04.0401.12.361.1201..2009.33900000

ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS SOCIAIS DO MDS
MOD.APLICAÇÃO: APLICAÇÕES DIRETAS
REDUZIDO: ...003
FONTE: 00 – RECURSOS ORDINÁRIOS
DESTINAÇÃO: 000000 – SEM DETALHAMENTO DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS
CONTA:11.1101.08.243.0803.2046.33900000

ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DOS INFÂNCIA E DO ADOLESCÊNCIA
MOD.APLICAÇÃO: APLICAÇÕES DIRETAS
REDUZIDO: ...001
FONTE: 00 – RECURSOS ORDINÁRIOS

ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAÚDE
MOD.APLICAÇÃO: APLICAÇÕES DIRETAS



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

REDUZIDO: ...002

FONTE: 02 – RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS SAÚDE
DESTINAÇÃO: 000000 – SEM DETALHAMENTO DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS
CONTA:10.1001.10.301.1001.2038.33900000

1.1. O valor máximo estimado para este processo é de R\$ **122.400,00**.

2. ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E CONTRATAÇÃO:

- 2.1. Constatado o atendimento das exigências previstas no Edital, o licitante será declarado vencedor e, não havendo a interposição de recursos, o Pregoeiro adjudicará a proposta de menor preço, seguindo o processo para homologação do resultado pela Autoridade Superior.
- 2.2. Havendo interposição de recurso o processo será encaminhado, após o julgamento, a Autoridade Superior que, após apreciação do recurso adjudicará o objeto e homologará o procedimento.
- 2.3. Encerrado o procedimento licitatório, o representante legal da proposta vencedora será convocado para firmar o termo de contrato ou instrumento equivalente, conforme minuta do Anexo VIII, e da proposta aceita.
- 2.4. O adjudicatário deverá comprovar a manutenção das condições demonstradas para habilitação ao assinar o contrato, bem como as demais exigências estabelecidas no presente edital.
- 2.5. Caso o adjudicatário não apresente situação regular no ato da assinatura do contrato, ou recuse-se a assiná-lo, sem prejuízo do disposto no art. 81 da Lei 8.666/93, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para celebrar o contrato.
- 2.6. O representante legal da proposta vencedora deverá assinar o contrato, dentro do prazo máximo de 5 (cinco) dias a contar do recebimento da comunicação para tal, através de telefone, fax-símile, ofício ou correio eletrônico.
- 2.7. Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para assinatura do contrato ou instrumento equivalente, decorrente desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

3. DA FISCALIZAÇÃO

3.1. A entrega dos sistemas e serviços pela empresa vencedora será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante da Prefeitura Municipal, com atribuições específicas devidamente designadas pela CONTRATANTE.

4. DAS PENALIDADES

4.1. Em caso do licitante vencedor recusar-se a cumprir o objeto injustificadamente, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, garantido o direito ao contraditório e a ampla defesa.

4.2. **O licitante que deixar de entregar documentação** exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do compromisso, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com esta Administração e, se for o caso, será descredenciado no Departamento de Compras, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais;

4.3. As penalidades de que tratam o subitem anterior, serão aplicadas na forma abaixo:

4.3.1. Deixar de entregar documentação exigida para o certame, retardar a execução do seu objeto e não manter a sua proposta ficará impedido de licitar com esta Administração por até 90 (noventa) dias;

4.3.2. Falhar ou fraudar na entrega do software e serviços ficará impedido de licitar com esta Administração pelo período de 90 (noventa) dias até 02 (dois) anos;

4.3.3. Apresentação de documentação falsa, cometer fraude fiscal e comportar-se de modo inidôneo, será descredenciado do Departamento de Compras pelo período de 02 (dois) a 05 (cinco) anos;

4.4. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Departamento de Compras e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

4.5. A CONTRATADA ficará sujeita às seguintes penalidades, garantida a prévia defesa, pela inexecução total ou parcial do Edital:

4.5.1. advertência;

4.5.2. multa(s), que deverá(ão) ser recolhida(s) em qualquer agência integrante do sistema de compensação por meio de Documento de Arrecadação Municipal (DAM), a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pela Secretaria Municipal de Finanças:

4.5.2.1. de 0,1% (um décimo por cento) do valor da Nota de Empenho, por dia de atraso por descumprimento dos prazos de entrega dos materiais, previstos neste Edital;

4.5.2.2. de 2% (dois por cento) do valor da Nota de Empenho por infração a qualquer condição estipulada no Edital, aplicada em dobro na reincidência.

4.5.3. As multas aplicadas deverão ser recolhidas para a Secretaria Municipal de Finanças no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da notificação, podendo a Administração cobrá-las judicialmente.

4.5.4. Além das multas estabelecidas, a Administração poderá recusar o software e serviços, se a irregularidade não for sanada, podendo ainda, a critério da mesma, a ocorrência constituir motivo para aplicação do disposto nos incisos III e IV do artigo 87, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores sem prejuízo das demais penalidades previstas neste Edital.

4.5.5. Ficarão ainda sujeitos às penalidades previstas nos incisos III e IV do artigo 87, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, e a critério da Administração, os profissionais ou as empresas que praticarem os ilícitos previstos no artigo 88 do mesmo diploma legal.

4.5.6. As penalidades só poderão ser relevadas nas hipóteses de caso fortuito ou força maior devidamente justificados e comprovados, a juízo da Administração.

5. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

5.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação das razões do recurso, ficando os demais



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata aos autos.

- 5.2. Os recursos interpostos às decisões proferidas pelo Pregoeiro serão conhecidos nos termos do inciso XVIII, do art. 4º da Lei nº 10.520, de 17/7/ 2002, se dirigidos diretamente ao Secretário de Administração, autuados pela empresa na Seção de Protocolo, no Paço Municipal.
- 5.3. Os recursos serão recebidos pelo Pregoeiro, o qual poderá reconsiderar ou não sua decisão no prazo de 05 (cinco) dias úteis e encaminhá-los devidamente informados à autoridade competente, para apreciação e decisão, no mesmo prazo.
- 5.4. O acolhimento dos recursos importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 5.5. Da aplicação das penalidades previstas neste Edital, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data da intimação.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 6.1. A licitação poderá ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, ou anulada por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, conforme dispõe o artigo 49 da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada.
- 6.2. As reclamações referentes à documentação e às propostas deverão ser feitas no momento de sua abertura, respectivamente, no final de cada Sessão Pública, quando serão registradas em ata, sendo vedada a qualquer licitante, observações ou reclamações posteriores a este respeito.
- 6.3. A apresentação da proposta implica para a licitante a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor, bem como a integral e incondicional aceitação de todos os termos e condições deste Edital, sendo responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

- 6.4. Os casos omissos serão dirimidos pelo Pregoeiro, com observância da legislação regedora, em especial a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e o Decreto Municipal nº 1518/2006.
- 6.5. No interesse da Administração Municipal, e sem que caiba às participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:
 - 6.5.1. Adiada a abertura da licitação;
 - 6.5.2. alteradas as condições do Edital, obedecido o disposto no § 4º do art. 21 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada.
- 6.6. Ao receberem cópia deste Edital, os interessados deverão deixar registrados na sede do Centro Administrativo, telefone e fax, para qualquer comunicação.
- 6.7. Informações fornecidas verbalmente por servidores Públicos Municipais, estagiários, prestadores de serviços diretos e indiretos não serão consideradas como motivos para impugnações.
- 6.8. Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão. Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo cinco dias. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.
- 6.9. Recomenda-se aos licitantes que estejam no local indicado do preâmbulo deste Edital, com antecedência de quinze (15) minutos do horário previsto.
- 6.10. É fundamental a presença do licitante ou de seu representante, para o exercício dos direitos de ofertar lances e manifestar intenção de recorrer.
- 6.11. Nenhuma indenização será devida aos licitantes por apresentarem documentação e/ou elaborarem proposta relativa ao presente PREGÃO.
- 6.12. Farão parte integrante do contrato, todos os elementos apresentados pela licitante vencedora que tenham servido de base para o julgamento deste Certame, bem como as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, independentemente de transcrição no instrumento contratual.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

6.13. Quaisquer pedidos de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente Edital deverão ser dirigidos à Administração Municipal no endereço anteriormente citado, ou pelo telefone (49) _____, ramal _____.

Ouro Verde (SC), ___ de _____ de 2013.

PREFEITO MUNICIPAL
ROSANE MINETTO SELIG



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

ANEXO I – PROJETO BÁSICO

Este Projeto Básico destina-se a oferecer elementos e critérios para o julgamento da melhor proposta visando à contratação de empresa para prestar os seguintes serviços:

1. SISTEMA DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL A SER CONTRATADO NA MODALIDADE DE LICENÇA DE USO NÃO PERMANENTE, NÃO EXCLUSIVO E NÃO TRANSFERÍVEL, SEM LIMITAÇÃO QUANTO AO NÚMERO DE USUÁRIOS SIMULTÂNEOS, COMPOSTO PELOS SISTEMAS DE:

1.1. Prefeitura Municipal

- 1.1.1. Sistema de Planejamento;
- 1.1.2. Sistema de Contabilidade Pública
- 1.1.3. Sistema de Compras, licitações e Contratos
- 1.1.4. Sistema de Gestão Tributária
- 1.1.5. Sistema de Gestão de Pessoas
- 1.1.6. Sistema de Gestão Patrimonial
- 1.1.7. Sistema de Gestão de Frotas
- 1.1.8. Sistema de Gestão de Materiais
- 1.1.9. Sistema de Portal da Transparência

1.2. Fundo Municipal de Saúde

- 1.2.1. Sistema de Contabilidade Pública
- 1.2.2. Sistema de Compras licitações e contratos

1.3. Fundo de Assistência Social

- 1.3.1. Sistema de Contabilidade Pública
- 1.3.2. Sistema de Compras licitações e contratos

1.4. Funda Municipal Habitação

- 1.4.1. Sistema de Contabilidade Pública
- 1.4.2. Sistema de Compras licitações e contratos

1.5. Fundo Municipal da Infância e Adolescência

- 1.5.1. Sistema de Contabilidade Pública
- 1.5.2. Sistema de Compras licitações e contratos

1.6. Câmara Municipal de Vereadores

- 1.6.1. Sistema de Contabilidade Pública
- 1.6.2. Sistema de Compras licitações e contratos
- 1.6.3. Sistema de Gestão de Pessoas
- 1.6.4. Portal Transparência



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

2. IMPLANTAÇÃO

2.1. Atividades a Serem Executadas

Para cada um dos módulos aplicativos, quando couber, deverão ser cumpridas as atividades de:

- 2.1.1. Entrega, instalação e configuração do módulo aplicativo;
- 2.1.2. Customização inicial do módulo aplicativo;
- 2.1.3. Adequação de relatórios, telas, leiautes e logotipos;
- 2.1.4. Parametrização inicial de tabelas e cadastros; estruturação dos níveis de acesso e habilitações dos usuários;
- 2.1.5. Adequação das fórmulas de cálculo para atendimento aos critérios adotados pela municipalidade;
- 2.1.6. Ajuste nas precedências de cálculo, quando mais de uma fórmula de cálculo é aplicável simultaneamente.

2.2. Implantação Inicial de Bases de Dados e tabelas

- 2.2.1. Deverá compreender a conclusão da alimentação das bases de dados e tabelas para permitir a utilização plena de cada um dos módulos aplicativos. O trabalho operacional de levantamento dos dados cadastrais que for necessário à implantação efetiva do Sistema é de responsabilidade da Prefeitura, com o suporte da empresa provedora do Sistema.
- 2.2.2. Os serviços de implantação deverão ser executados nos prazos abaixo de 120 dias contados da expedição da Ordem de Serviço.
- 2.2.3. Entenda-se como implantação todos os serviços necessários ao normal funcionamento da Administração Direta, Indireta abrangidas, dentre os quais: instalação, configuração, treinamento, customização, migração e conversão de informações existentes e necessárias à operação dos softwares.

2.3. Conversão dos dados existentes

- 2.3.1. Esta etapa compreende a importação, reorganização e reestruturação dos dados existentes nos sistemas em uso pela Prefeitura para os sistemas licitados, visando permitir a utilização plena destas informações. O trabalho operacional de levantamento dos dados cadastrais que forem necessários à implantação efetiva dos sistemas será de responsabilidade da Prefeitura em conjunto com o suporte da empresa provedora dos Sistemas.



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE OURO VERDE

CNPJ: 80.913.031/0001-72

- 2.3.2. A migração e o aproveitamento de dados históricos e cadastrais informatizados do Município, até a data de execução desta fase são de responsabilidade da empresa fornecedora dos sistemas. A empresa Contratada deverá providenciar a conversão dos dados existentes para os formatos exigidos pelos sistemas licitados mantendo a integridade e segurança dos dados.
- 2.3.3. Na ausência da possibilidade de migração dos dados do banco atual, a contratada deverá providenciar, sem ônus para o município, a digitação de todos os itens corrigidos, sujeito a verificação posterior por parte das secretarias responsáveis pelo objeto do Contrato.
- 2.3.4. Efetuada a migração e consistência dos dados importados, as informações deverão ser homologadas pela Prefeitura, através dos departamentos responsáveis pelos dados atuais dos sistemas.

2.4. Prazo e forma de implantação

- 2.4.1. A implantação deverá ser iniciada em até 05 (cinco) dias da Autorização de Fornecimento emitida pelo setor competente e o prazo para execução das etapas de conversão, implantação e treinamento de todos os sistemas licitados será de no máximo 120 (cento e vinte) dias, após assinatura do contrato.
- 2.4.2. Os prazos para a implantação do Sistema de Gestão Pública Municipal estão descritos abaixo e são os prazos limites para a implantação de cada módulo, contados a partir da assinatura da Ordem de Serviço, ficando assim disposto:

| SISTEMA | DIAS APÓS ORDEM SERVIÇO |
|--------------------------------|-------------------------|
| Planejamento | 30 |
| Contabilidade Publica | 120 |
| Compras Licitações e Contratos | 90 |
| Gestão Tributária | 120 |
| Gestão de Pessoas | 120 |
| Gestão Patrimonial | 30 |
| Gestão de Materiais | 30 |
| Gestão de Frotas | 30 |
| Portal da Transparência | 10 |

OBSERVAÇÃO: As Ordens de Serviço serão independentes, ou seja, para a implantação de cada módulo será emitida uma Ordem de Serviço específica, para fins de cumprimento dos prazos acima.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

- 2.4.3. Para cada um dos sistemas contratados, quando couber, deverão ser cumpridas as atividades de: conversão dos dados, instalação dos sistemas no Servidor e nos computadores indicados pela Secretaria de Administração, parametrização, elaboração de fórmulas de cálculos, adequação de relatórios e logotipos, estruturação dos níveis de acesso e habilitações dos usuários.
- 2.4.4. A prefeitura disponibilizará um servidor da Secretaria de Administração para dirimir dúvidas, acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços e decidir as questões técnicas submetidas pela empresa contratada, registrando em relatório as deficiências verificadas, encaminhando notificações à empresa contratada para imediata correção das irregularidades apontadas.
- 2.4.5. A empresa contratada deverá responsabilizar-se integralmente por sua equipe técnica, primando pela qualidade, desempenho, eficiência e produtividade, visando a consecução dos trabalhos durante toda a execução do contrato dentro dos prazos estipulados, sob pena de ser considerado infração passível de aplicação das penalidades previstas neste edital.
- 2.4.6. A garantia dos serviços prestados será de no mínimo 60 (sessenta) dias, sem qualquer custo para o Município de OURO VERDE, contados a partir do recebimento e aceite final da implantação de cada sistema.
- 2.4.7. O recebimento e aceite dos sistemas licitados deverão ser obrigatoriamente antecedidos de procedimentos de validação pelo Secretário de Administração, sendo que estes deverão ser formais e instrumentalizados.
- 2.4.8. Todas as decisões e entendimentos havidos entre as partes durante o andamento dos trabalhos e que impliquem em modificações ou implementações nos planos, cronogramas ou atividades pactuados, deverão ser prévia e formalmente acordados e documentados entre as partes.
- 2.4.9. A empresa contratada responderá pelas perdas, reproduções indevidas e/ou adulterações que por ventura venham a ocorrer nas informações da Prefeitura, quando estas estiverem sob sua responsabilidade.
- 2.4.10. A empresa contratada e os membros da equipe guardarão sigilo absoluto sobre os dados e informações do objeto da prestação de serviços ou quaisquer outras informações a que venham ter conhecimento em decorrência da execução das atividades previstas no Contrato, respondendo contratual e legalmente pela inobservância desta alínea, inclusive após o término do contrato.

2.5. Processo de Avaliação de Conformidade

- 2.5.1. Em data a ser definida pela Contratante o sistema ofertado pela proponente vencedora, antes da adjudicação, será objeto de avaliação de conformidade, ocasião em que deverá comprovar que sua oferta (sistema) atende os requisitos técnicos relacionados no **Anexo I – Projeto Básico**, sob pena de desclassificação;



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE OURO VERDE

CNPJ: 80.913.031/0001-72

- 2.5.2. Todos os requisitos técnicos relacionados no projeto básico são de atendimento obrigatório, sendo desclassificada a proposta que deixar de atender a qualquer dos requisitos especificados, todos considerados necessários ao bom funcionamento;
- 2.5.3. O teste de conformidade será realizado pelo corpo técnico da Gerência de Tecnologia da Informação e deverá ser realizado nas dependências da Prefeitura Municipal, em ambiente destinado para este fim. Os equipamentos utilizados para as demonstrações durante o teste de conformidade deverão ser providenciados pela própria licitante, incluindo, entre outros, computador, projetos de mídia, conexão a internet compatível (tecnologia 3G ou outros), a fim de se evitar contestações quanto a qualidade de tais recursos por parte da licitante;
- 2.5.4. Constatado o atendimento pleno às exigências fixadas neste edital e consequente aprovação em processo de avaliação de conformidade, será adjudicado o objeto à licitante e a mesma será convocada para assinatura de contrato.

2.6. Treinamento e capacitação dos usuários

- 2.6.1. A contratada deverá apresentar o Plano de Treinamento, o qual deverá constar treinamento para os usuários finais, compreendendo o uso de todas as funções do sistema pertencente a sua área de responsabilidade, conhecimento sobre as parametrizações a serem usadas, uso das rotinas de segurança, de *back-up* e *restores*, rotinas de simulação e de processamento, quando couberem.
- 2.6.2. A contratada deverá treinar os usuários de cada sistema licitado e os técnicos do Departamento de Informática dentro do período de implantação, numa carga horária mínima de 120 (cento e vinte) horas, assim distribuídas:

| Sistemas | Carga horária | Nº participante (ilimitados) |
|---------------------------------|---------------|------------------------------|
| Planejamento | 08 | |
| Contabilidade | 24 | |
| Compras, licitações e contratos | 24 | |
| Tributos | 24 | |
| Gestão de pessoas | 24 | |
| Gestão patrimonial | 04 | |
| Gestão de frotas | 04 | |
| Gestão de materiais | 04 | |
| Portal transparência | 04 | |



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

- 2.6.3. Os Planos de Treinamento devem conter os seguintes requisitos mínimos:
- 2.6.3.1. Nome e objetivo de cada módulo de treinamento;
 - 2.6.3.2. Público alvo;
 - 2.6.3.3. Conteúdo programático;
 - 2.6.3.4. Carga horária de cada módulo do treinamento;
 - 2.6.3.5. Processo de avaliação de aprendizado;
 - 2.6.3.6. Recursos utilizados no processo de treinamento (equipamentos, softwares, filmes, slides, etc.).
- 2.6.4. O treinamento para o nível técnico compreendendo: noção básica de estrutura de arquivos, bancos de dados, elaboração de relatórios, tabelas, independente de ser em sala de aula, laboratório ou em acompanhamento no ambiente de trabalho, permitindo que a equipe técnica da Prefeitura possa efetuar *checklist* de problemas ocorridos antes da abertura de chamado para suporte da contratada.
- 2.6.5. O treinamento no Sistema Gerenciador de Banco de Dados e na elaboração de relatórios: a licitante vencedora deverá oferecer curso específico à equipe técnica designada pela Prefeitura Municipal de OURO VERDE, que farão a gestão da tecnologia e o suporte aos usuários. Deverá abranger os seguintes tópicos:
- 2.6.5.1. Visão geral;
 - 2.6.5.2. Planejamento e instalação;
 - 2.6.5.3. Configuração;
 - 2.6.5.4. Gerenciamento dos arquivos;
 - 2.6.5.5. Execução de comandos na linguagem do SBBDD;
 - 2.6.5.6. Tarefas administrativas;
 - 2.6.5.7. Gerenciamento de segurança;
 - 2.6.5.8. *Backups e restores*;
 - 2.6.5.9. Monitoramento.
- 2.6.6. O Contratante resguardar-se-á o direito de acompanhar, adequar e avaliar o treinamento contratado com instrumentos próprios, sendo que, se o treinamento for julgado insuficiente, caberá à Contratada, sem ônus para a Contratante, ministrar o devido reforço.
- 2.6.7. As despesas relativas à participação dos instrutores e de pessoal próprio, tais como: hospedagem, transporte, diárias, etc. serão de responsabilidade da contratada.
- 2.6.8. Eventuais treinamentos complementares poderão ser requisitados mediante o pagamento de hora técnica de suporte (conforme valor indicado pela proponente vencedora).

2.7. Suporte técnico e manutenção

Consiste no desenvolvimento de atividades que garantirão o funcionamento dos sistemas de Gestão Pública Municipal, conforme indicados a seguir:



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICIPIO DE OURO VERDE

CNPJ: 80.913.031/0001-72

2.7.1. Manutenções e Suporte Técnico sem Custos adicional para a Contratante

- 2.7.1.1. Manutenções preventivas e corretivas do Sistema fornecendo reparo de defeitos identificados em componentes de software, e fornecimento de versões atualizadas dos Sistemas de administração Pública;
- 2.7.1.2. Atualização de versão de todos os softwares, quando necessário, para o aprimoramento dos mesmos e para atendimento de novas normas / leis nas esferas federais, estaduais e municipais;
- 2.7.1.3. Monitoramento da integridade dos Bancos de Dados;
- 2.7.1.4. Orientações sobre uso, configuração e instalação dos softwares ofertados;
- 2.7.1.5. Interpretações da documentação dos softwares fornecidos;
- 2.7.1.6. Orientações para identificar a causa de falha ou defeito de softwares e a solução deste;
- 2.7.1.7. Apoio para execução de procedimentos de atualização para novas versões dos softwares instalados;

2.7.2. Manutenções e Suporte Técnico com Custos adicional para a Contratante

- 2.7.2.1. Customizações adicionais: consiste nas adequações do software para atendimento de melhorias que venham a ser solicitados pela Administração Pública da Prefeitura Municipal de Ouro Verde/SC (inclusão de novas funções, relatórios ou consultas), contemplando funcionalidades não exigidas não requisitos técnicos deste termo de referencia.
- 2.7.2.2. Serviços de conversão e recuperação de dados;
- 2.7.2.3. Migração da solução contratada em caso de expansão ou troca de equipamentos no CPD da Prefeitura Municipal;
- 2.7.2.4. Serviços de suporte técnico Presencial.
- 2.7.2.5. Capacitação de novos usuários.
- 2.7.2.6. Orientações para solução de problemas de desempenho e ajuste das configurações dos softwares ofertados;
- 2.7.2.7. Apoio na recuperação de ambientes em caso de panes ou perda de dados.

Os atendimentos locais, bem como customizações que gerarem custos deverão ser aceitos pela secretaria gestora do contrato, para validar o pagamento dos mesmos.

Todas as alterações no sistema, novas versões e ou manutenções deverão ser instaladas com a autorização da secretaria gestora do contrato.

- 2.7.3. A empresa Contratada deverá disponibilizar a atualização de versão de todos os sistemas, sempre que necessário para atendimento da legislação federal vigente e das normas e procedimentos do Tribunal de Contas do Estado da



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

Santa Catarina, sem quaisquer ônus adicionais para o Município de OURO VERDE, durante a vigência contratual.

- 2.7.4. O atendimento a solicitação do suporte deverá ser realizado por atendente apto a prover o devido suporte ao sistema, com relação ao problema relatado, ou redirecionar o atendimento a quem o solucione.
- 2.7.5. No caso de parada dos sistemas, o atendimento de suporte deverá estar garantido nas 24 horas do dia, inclusive sábados, domingos e feriados.
- 2.7.6. A Contratada deverá estar apta a acessar remotamente os sistemas contratados, de forma a poder verificar condições de erros que não possam ser reproduzidas em seu ambiente interno.
- 2.7.7. A Contratada deverá executar os serviços contínuos de manutenção legal e corretiva dos sistemas contratados, durante a execução do contrato:
 - 2.7.7.1. Manutenção corretiva: é aquela decorrente de problemas de funcionalidade detectados pelo usuário, ou seja, funcionamento em desacordo com o que foi especificado relativo a telas, regras de negócio, relatórios e integração, com prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis para conclusão;
 - 2.7.7.2. Manutenção legal: em caso de mudança na legislação e banco de dados, entre outros, será elaborada uma programação para atendimento às mudanças ocorridas, sem prejuízos à operação do sistema, durante a vigência contratual.

3. RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS - TERMO DE ACEITE

- 3.1. Quando da conclusão da implantação de cada sistema licitado a contratada deve emitir Termo de Aceite para aprovação pela Secretaria de Administração do município de OURO VERDE, iniciando-se, então, a contagem do período de garantia de 60 (sessenta) dias.
- 3.2. Enquanto não emitido o Termo de Aceite para cada sistema licitado, o mesmo não será considerados como implantado.
- 3.3. Os serviços de licenciamento e suporte técnico serão recebidos e liquidados pelos chefes e/ou diretores dos setores competentes para o uso dos sistemas e requisição de serviços de suporte respectivos.

4. CARACTERIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

- 4.1. Os sistemas a serem fornecidos poderão ser um único sistema composto por módulos ou então mais de um sistema, integrados entre si, desde que atenda aos requisitos de funcionalidades conforme descrito neste Projeto Básico.
- 4.2. Os requisitos e funcionalidades obrigatórios dos sistemas estão descritos no item 6 infra.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

5. FINALIDADE DOS SISTEMAS

Os sistemas visam, dentre outras finalidades de interesse público:

- 5.1. Prover o Município de uma solução tecnologicamente atual e homogênea, integrando as informações;
- 5.2. Organizar o acervo disponível de informações existentes, numa base de dados integrada e estruturada;
- 5.3. Prover os usuários e gestores de informações e ferramentas adequadas para o acompanhamento físico e financeiro exigido pela legislação;
- 5.4. Unificar, melhorar e ampliar os atuais sistemas de controle público em uso, com o incremento de funções de consolidação de dados econômico-financeiros e avaliações automáticas das informações.
- 5.5. Melhorar a execução de atividades e gerenciamento de informações de apoio às áreas do Município de OURO VERDE;
- 5.6. Garantir a confiabilidade das informações geradas e permitir o controle do patrimônio público;
- 5.7. Promover a economia de recursos públicos e a redução de retrabalho, contribuindo para o aumento da produtividade dos servidores;
- 5.8. Agilizar o acesso às informações pelos órgãos de controle e pela sociedade em geral.

6. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DOS SISTEMAS

| ITEM | SISTEMA DE PLANEJAMENTO ESPECIFICAÇÕES GERAIS |
|------|---|
| 1. | Permitir nos relatórios adicionar filtros simultâneos para o mesmo campo e atribuir as condições de filtragem. Possibilitar salvar um filtro de relatório para utilização futura. |
| 2. | Permitir inserir assinaturas nos relatórios. Número de assinaturas nos relatórios deve ser ilimitado. |
| 3. | Possibilitar o cadastro de chancelas de assinaturas, a serem impressas nos relatórios, permitindo informar os usuários autorizados a utilizar a chancela assim como o período da autorização. |
| 4. | Possibilitar utilizar cabeçalhos personalizados, marcas d'água, alterar os títulos de relatórios e inserir notas explicativas, a serem impressas nos relatórios. |
| 5. | Permitir a exportação de relatório nos formatos: DOCX, XLSX, PDF, ODT e ODS, no mínimo. |
| 6. | Permitir a visualização do relatório em tela antes da sua impressão, utilizando-se de ferramenta integrada à aplicação, sem necessidade de instalação de aplicações adicionais. Permitir, na ferramenta integrada de visualização do relatório, realizar pesquisas no texto do relatório, salvar em formato PDF e imprimir. |



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

| | |
|-------------|---|
| 7. | Nos relatórios impressos deverá constar uma chave eletrônica, permitindo realizar uma consulta que identifique o usuário emissor, data e hora de emissão do relatório e filtros utilizados. |
| ITEM | SISTEMA DE PLANEJAMENTO MÓDULO PPA |
| 8. | Possuir cadastro de PPA, permitindo informar o ano inicial, número de protocolo do Legislativo, Lei de aprovação do PPA e macro objetivos. |
| 9. | Sistema deverá ter no mínimo os seguintes cadastros: <ul style="list-style-type: none">• Programas: permitindo informar o objetivo, a justificativa, o público alvo, responsável, o macro objetivo, o problema, os indicadores, o tipo (contínuo ou temporário).• Ações: especificados em seus tipos (Operações especiais, projetos e atividades) permitindo informar o objetivo, o indicador, o produto e suas metas físicas.• Subações: permitindo informar seu objetivo e ação correspondente.• Indicadores: permitindo a especificação da metodologia de cálculo e de avaliação do indicador.• Unidades Gestoras e Orçamentárias. |
| 10. | Possuir cadastro de fonte de recursos com codificação própria podendo ser relacionado com o Id-Uso. |
| 11. | Possuir cadastro de projetos de governo para a execução do PPA, permitindo indicar o programa e ação e unidade gestora. |
| 12. | Permitir a parametrização dos projetos de governo do PPA indicando a utilização ou não de Unidades Orçamentárias, da classificação funcional, natureza de despesa e fonte de recursos. Permitindo fixar o nível de detalhamento da natureza de despesas nos projetos de governo do PPA. |
| 13. | Permitir a indicação dos valores previstos para execução do projeto de governo do PPA por Fonte de recursos e anos de vigência do Plano plurianual. |
| 14. | Possibilitar a parametrização de utilização ou não de receitas no PPA. |
| 15. | Permitir a indicação dos valores previstos das Receitas no PPA por Fonte de recursos e anos de vigência do Plano plurianual. |
| 16. | Permitir a geração de arquivos externos para integração com os sistemas informatizados do Tribunal de Contas do Estado, conforme layout especificado pelo TCE/SC. |
| 17. | Deverá permitir realizar alterações no Plano Plurianual, mantendo a situação anterior e atual para histórico de alterações. |
| 18. | Deverá possuir cadastro de Fundamentos Legais único para utilização no Plano Plurianual (PPA) e Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO). |
| 19. | Possuir integração com o módulo de LDO. |
| 20. | Possibilitar a geração de arquivos externos dos cadastros de programas, ações e |



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

| | |
|-------------|---|
| | metas físicas para importação em novo PPA a ser elaborado. |
| 21. | Permitir o controle de senhas para acesso ao sistema, garantindo que o armazenamento das mesmas seja feito de forma criptografado no banco de dados. |
| 22. | Permitir a emissão de relatórios cadastrais, tais como, Relação de Programas, de Fonte de recursos, de ações, |
| 23. | Possibilitar a emissão de relatórios comparativos entre receitas e despesas do PPA e seus valores por fonte de recurso. |
| 24. | Possibilitar a emissão de relatórios dos valores previstos para os projetos de governo do PPA por Ação. |
| 25. | Possibilitar a emissão de relatórios dos valores previstos para os projetos de governo do PPA por ação e metas físicas. |
| ITEM | SISTEMA DE PLANEJAMENTO MÓDULO LDO |
| 26. | Possuir cadastro de LDO, permitindo informar o Protocolo do Legislativo e Lei de aprovação do PPA. |
| 27. | Permitir indicar quais os projetos de governo do PPA serão executados no ano de vigência da LDO (projetos LDO). |
| 28. | Permitir a parametrização dos projetos da LDO indicando a utilização ou não de Unidades Orçamentárias, da classificação funcional, natureza de despesa e fonte de recursos. Possibilitando fixar o nível de detalhamento da natureza de despesas nos projetos LDO. Respeitando a hierarquia de parametrização já informada no Plano Plurianual. |
| 29. | Permitir a indicação dos valores previstos para execução do projeto LDO por Fonte de recursos para o ano de vigência da LDO. |
| 30. | Possibilitar a parametrização de utilização ou não de receitas na LDO. Respeitando a hierarquia de parametrização já informada no Plano Plurianual. |
| 31. | Permitir a indicação dos valores previstos das Receitas no PPA por Fonte de recursos e ano de vigência da LDO. |
| 32. | Permitir informar as metas prioridades de cada projeto LDO. Meta prioridade dos projetos LDO deverá ser relacionadas as Metas físicas do Plano Plurianual, permitindo informar a quantidade prevista de execução na LDO. |
| 33. | Deverá permitir realizar os acompanhamentos da meta prioridade, permitindo informar a data do acompanhamento, a quantidade realizada, a descrição do que foi realizado, data do levantamento e fonte. |
| 34. | Possibilitar parametrização para uso ou não de detalhamentos das metas prioridades dos projetos LDO. Para os detalhamentos das metas prioridade, permitir informar o responsável, a data de início e fim, tempo de avaliação e objetivo do detalhamento. |
| 35. | Possibilitar distribuição dos detalhamentos das metas prioridades em tarefas, permitindo informar a quantidade o responsável e situação e unidade de medida. |
| 36. | Possibilitar realizar o acompanhamento de execução das tarefas, permitindo |



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

| | |
|-------------|---|
| | informar a quantidade executada, data do acompanhamento e descrição. |
| 37. | Permitir a previsão de transferências financeiras para os Fundos e Fundações. |
| 38. | Possuir cadastro de memórias de cálculo da Receita, Despesa e Dívida pública. Valor constante das memórias de cálculo deverá ser efetuado automaticamente. |
| 39. | Deverá permitir realizar alterações na LDO, mantendo a situação anterior e atual para histórico de alterações. |
| 40. | Permitir a geração de arquivos externos para integração com os sistemas informatizados do Tribunal de contas do Estado, conforme layout especificado pelo TCE/SC. |
| 41. | Permitir o controle de senhas para acesso ao sistema, garantindo que o armazenamento das mesmas seja feito de forma criptografado no banco de dados. |
| 42. | Permitir a emissão dos anexos de riscos e metas fiscais da LDO, de acordo com as exigências da STN. |
| 43. | Possibilitar a emissão de relatórios comparativos entre receita e despesas previstas na LDO por fonte de recursos. |
| ITEM | SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA |
| 44. | Atender as normas definidas pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina no manual de orientação sobre o plano de contas único, emitir todos os anexos da Lei 4.320/64 de forma individual e consolidada no município, de acordo com normas definidas pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina no manual de orientação para encerramento do exercício e elaboração das demonstrações contábeis e, emitir os anexos da execução orçamentária e gestão fiscal da LRF - Lei Complementar n.º 101/00, de forma individual e consolidada no município. |
| 45. | Realizar a escrituração contábil nos sistemas Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e de Compensação em partidas em conformidade com os Artigos 83 a 106 da Lei 4.320/64. |
| 46. | Realizar a escrituração contábil utilizando-se da tabela de eventos contábeis do TCE-SC, validando de níveis contábeis Devedores e Credores de acordo com cada evento realizado. |
| 47. | Gerar o relatório do demonstrativo do excesso de arrecadação de forma individual e consolidada no município, imprimindo por fonte de recurso. |
| 48. | Gerar as informações pertinentes ao sistema do TCE/SC, atualmente o e-SFINGE apresentando um relatório de críticas. |
| 49. | Possuir opção para geração de dados para DIRF. |
| 50. | Gerar relatórios p/ auxiliar preenchimento dos sistemas da União SIOPS e SIOPE, no mesmo formato destes. |
| 51. | Gerar os arquivos conforme o MANAD – Manual Normativo de Arquivos Digitais para a Secretaria da Receita da Previdência. |
| 52. | Possuir atualização automática (através da internet) da licença de uso do sistema sem a necessidade de intervenção do usuário. |
| 53. | Controlar a despesa e receita por fontes de recursos (Id-Uso), de acordo com a |



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

| | |
|-----|---|
| | legislação. |
| 54. | O cadastro de fontes de recursos deve possibilitar uma numeração própria, ou seja, uma numeração reduzida que simplificada o acesso à codificação do Id-Uso. |
| 55. | Permitir realizar o bloqueio de movimentações retroativas, para períodos contabilmente encerrados, para todas as entidades da administração direta ou indireta, Através de uma única opção acessada na contabilidade da Prefeitura. Considerar a arquitetura de rede atual do município, onde algumas entidades terão o banco de dados do sistema hospedado em estrutura própria e outras utilizarão a estrutura da Prefeitura. Essas entidades utilizam links de internet diversos, como banda larga, Link-ip, e esta estrutura deve se adaptar a qualquer tipo de link internet, não necessitando efetuar qualquer tipo de mudança na estrutura de links ou na hospedagem dos bancos de dados do sistema para atender este requisito. |
| 56. | Permitir realizar o desbloqueio de movimentações retroativas, por meio de chave de acesso, a ser liberada somente pela entidade "Prefeitura". |
| 57. | O sistema deve possuir auditoria informando em log: usuário, origem, data, hora, operação, conta e valores. |
| 58. | Ter uma consulta em tela, na entidade Prefeitura, com as datas dos bloqueios efetuados nas demais entidades. |
| 59. | Permitir o cadastramento na prefeitura de níveis contábeis único para o município, visando a padronização da consolidação de dados contábeis, com opção de importar esses níveis nas demais entidades, via internet, sem o trabalho de redigitação. |
| 60. | Permitir o cadastramento na prefeitura de categorias de receita única para o município, visando a padronização da consolidação de dados contábeis, com opção de importar esses níveis nas demais entidades, via internet, sem o trabalho de redigitação. |
| 61. | Lançar automaticamente os saldos contábeis, assim como a inscrição dos empenhos de restos a pagar, para o exercício seguinte após o encerramento do exercício atual, de acordo com normas definidas pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina no manual de orientação para encerramento do exercício e elaboração das demonstrações contábeis. |
| 62. | Inscrever automaticamente no Sistema de Compensação os empenhos de recursos antecipados (Adiantamento, Subvenção, Auxílio, Contribuição, Delegação de Recursos e Encargos) quando do seu pagamento, prestação de contas e devolução de recursos. Retornar os valores ao orçamento quando devolução efetuada via estorno de pagamento, gerando automaticamente estorno de liquidação de empenho e anulação do empenho/sub empenho. |
| 63. | Possibilitar a geração do empenho/sub-empenho orçamentário a partir autorização/subautorização de empenho emitida pelo sistema de Compras, de forma automática, sem a utilização de importação de arquivo. |
| 64. | O cadastro de fornecedores deve ser integrado com o sistema de compras, ou seja, utilizar o mesmo cadastro sem depender de mecanismos de importação e exportação. |



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

| | |
|-----|---|
| 65. | Ao refazer o encerramento do exercício, realizar uma verificação automática dos empenhos inscritos em restos a pagar, resguardando as movimentações feitas nestes empenhos no ano subsequente. |
| 66. | Possibilitar iniciar os movimentos contábeis no novo exercício mesmo que o exercício anterior ainda não esteja encerrado. |
| 67. | Possibilitar a emissão de cheques ou borderôs bancários da seguinte forma: a) Vincular os empenhos orçamentários e Restos a Pagar. b) Filtrar empenhos por data de vencimento e por fornecedor. c) Agrupar diversos empenhos para o mesmo fornecedor em um único cheque. d) Realizar os pagamentos de todos os empenhos relacionados a um cheque ou a um borderô, através de uma única opção. |
| 68. | A impressão de cheques deverá ser adequada aos padrões dos diversos bancos (configuradas pelo próprio usuário). |
| 69. | Gerar o cadastramento único de Leis, Portarias e Decretos, para o Município, com opção de importar esse cadastro nas demais entidades, via internet, sem o trabalho de redigitação. |
| 70. | Cadastro das Leis e Decretos deve ser de uso comum com o sistema de Compras e com editor de textos integrado e gratuito, permitindo a digitação na íntegra de leis e decretos, onde todos os textos deverão obrigatoriamente ser armazenados no banco de dados, garantindo que todas as informações pertinentes aos sistemas estejam no arquivo de backup do banco de dados. |
| 71. | Não permitir o cadastramento de decretos sem vinculação a Lei Autorizativa. |
| 72. | Permitir cadastrar históricos de movimentação. |
| 73. | Possibilitar, de forma automática, a anulação de todos os empenhos por estimativa para os valores não liquidados no final de um exercício. Visando a não inscrição em Restos a Pagar. |
| 74. | Permitir informar as parcelas do empenho (data de vencimento e valor). |
| 75. | Permitir cadastrar os convênios firmados para fins de prestação de contas dos valores recebidos. |
| 76. | Permitir efetuar a conciliação bancária manual e automaticamente (através da leitura do arquivo de extrato bancário). Possibilitando a emissão do relatório de conciliação. |
| 77. | Permitir emitir o Balancete da receita, Balancete da Despesa e de Verificação de forma individual e consolidada no município. |
| 78. | Relatórios mínimos exigidos: a) Diário Geral; b) Diário de tesouraria; c) Balancete de Verificação; d) Balancete extra-orçamentário; e) Balancete da despesa; f) Balancete financeiro; g) Suplementações e reduções; |



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

| | |
|-----|---|
| | <p>h) Movimentação/razão do empenho; i) Movimentação/razão do fornecedor; j) Movimentação/razão da despesa; k) Movimentação/razão da receita; l) Movimentação/razão da conta contábil; m) Pagamentos em Ordem Cronológica; n) Comparativo da despesa e receita por fonte de recurso; o) Receita arrecadada no período; p) Relação de empenhos (emitidos/liquidados/anulados/pagos/retidos/a pagar); q) Demonstrativo e/ou Balancete de receita por fonte de recursos r) Demonstrativo e/ou Balancete de despesa por fonte de recursos s) Contas Bancárias por fonte de recursos</p> |
| 79. | O sistema deve possuir os módulos para atender a parte financeiro/tesouraria, execução orçamento-LOA, LRF e e-SFINGE, sem ter que acessar outro sistema ou módulo a parte. |
| 80. | Oferecer mecanismos de geração automática de parcelas do empenho para agilizar a digitação. |
| 81. | No cadastro da receita permitir informar varias fontes de recursos e percentuais que cada fonte ira receber na arrecadação. Controlar para que a soma dos percentuais informados nas fontes de recursos não ultrapasse 100%. |
| 82. | Permitir a baixa de pagamentos de empenhos orçamentários em lote. |
| 83. | A impressão de cópias de cheques deverá conter os número(s) do(s) empenho(s) que compõem o mesmo. |
| 84. | Na arrecadação da receita fazer os lançamentos por fonte de recurso, conforme percentual informado no cadastro da receita. |
| 85. | Possibilitar desfazer o encerramento do exercício, para fins de ajustes ou correções. |
| 86. | Na arrecadação de receita que possuir conta redutora vinculada, alertar se deseja fazer o lançamento na conta redutora automaticamente, conforme percentual definido em Lei. |
| 87. | No cadastro da fonte de recurso gerar automaticamente as contas de controle de disponibilidade do sistema compensado. |
| 88. | Na previsão da receita e na fixação da despesa permitir informar os valores das transferências financeiras. |
| 89. | Possibilitar a emissão de relatórios complementares, como: Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE, Demonstrativo das Receitas de Impostos e das Despesas Próprias com Saúde e Demonstrativo da Despesa com Pessoal. |
| 90. | Emitir relatório gerencial de controle da dívida fundada. |
| 91. | Permitir consulta de controle de fonte de recurso, tais como: a) Conta contábil; b) Déficit ou Superávit; |



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

| | |
|-----|---|
| | <p>c) Receita; d) Despesa; e) Receita x Despesa</p> |
| 92. | Relatório específico para conciliação bancária que mostre os lançamentos antes e depois de conciliados |
| 93. | <p>Gerar as informações pertinentes ao sistema do TCE/SC, apresentando um relatório de críticas no momento da geração do arquivo txt que será importado pelo e-Sfinge. Este relatório deve apontar cada erro encontrado, detalhando o problema para que o usuário realize a correção.</p> <p>A exportação do sistema para o e-Sfinge deverá permitir a geração de um único arquivo ou diversos arquivos separados de acordo com a estrutura de layouts do e-Sfinge (disponível no link do TCE/SC: http://www.tce.sc.gov.br/files/file/din/esfinge/Leiautes_eSFINGE2013versao_8.01.pdf ou superior).</p> <p>Possibilitar que o usuário informe o caminho para salvamento do(s) arquivo(s).</p> |
| 94. | <p>O sistema de contabilidade deve:</p> <p>a) Permitir personalizar o título do relatório (proveniente de um cadastro de títulos).</p> <p>b) Permitir personalizar até 10 assinaturas para o relatório (proveniente de um cadastro de assinaturas).</p> <p>c) Armazenar a última configuração (por usuário) dos dados a serem listados nos relatórios.</p> |
| 95. | Permitir emissão de relatórios em padrão gráfico, com brasão do Município. |
| 96. | Garantir a atualização on-line dos dados de entrada, permitindo acesso às informações atualizadas imediatamente após o término da transação. |
| 97. | <p>Deverá permitir a realização de backup e a restauração da seguinte forma:</p> <p>a) Permitir configurar os usuários que tem permissão.</p> <p>b) O backup da base de dados poderá ser feito de forma on-line, ou seja, enquanto os usuários estejam trabalhando nos sistemas.</p> <p>c) Deve ser possível executar o backup a partir qualquer estação de trabalho, através de opção do sistema e sem a necessidade de intervenção do administrador de rede ou administrador de banco de dados.</p> <p>d) Deverá ter opção de escolher o caminho que deseja salvar o arquivo de backup.</p> <p>e) Deve ser possível restaurar o backup da base de dados a partir qualquer estação de trabalho sem a necessidade de intervenção do administrador de rede ou administrador de banco de dados.</p> |
| 98. | <p>Gerenciar as atualizações da seguinte forma:</p> <p>a) O sistema deve verificar automaticamente através da internet e alertar ao usuário se existe nova versão do sistema disponível.</p> <p>b) Possuir atualização automática (através da internet) da licença de uso do sistema sem a necessidade de intervenção do usuário.</p> |
| 99. | Permitir o controle de senhas para acesso ao sistema, garantindo que o |



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICIPIO DE OURO VERDE

CNPJ: 80.913.031/0001-72

| | |
|-----------------------|---|
| | armazenamento das mesmas seja feito de forma criptografado no banco de dados. |
| 100. | Permitir o registro, no arquivo de auditoria (log), dos dados de usuário, data e hora da execução e o tipo da operação executadas pelo usuário, bem como o registro das manutenções efetuado nos dados. |
| 101. | Permitir consultar os registros do log de auditoria. |
| 102. | Conter gerador de relatórios, para uso de Gestores, que atenda aos seguintes requisitos: 1. Deve possuir controle de privilégio podendo ser definido se o usuário poderá visualizar os modelos e alterá-los. a) A base de dados utilizada para geração dos modelos, deverá ser a base operacional da prefeitura, quando esta estiver funcionando com o software. b) Possibilitar pelo gerador de relatórios a criação de layouts de relatório que podem servir como base para a elaboração de novos relatórios. c) Propiciar pelo gerador de relatórios a edição de relatórios de forma avançada, permitindo a formatação dos campos, adição de imagens ao corpo do relatório e opções de formatação de página. d) Propiciar pelo gerador de relatórios acesso aos relatórios através do próprio software aplicativo, por menu e/ou funções específicas. |
| 103. | O sistema deve: a) Executar em estação de trabalho WINDOWS XP ou versões superiores. b) Permitir manter aberta ao mesmo tempo em uma única instância do sistema, várias janelas de diversas opções do mesmo sistema; c) Permitir o cadastramento de usuários e respectivas senhas, configurando as opções que podem acessar e garantindo que o armazenamento das mesmas seja feito de forma criptografada em nível do banco de dados. d) Permitir ao usuário a troca de sua senha pessoal, sem necessidade de intervenção de administrador do sistema. |
| 104. | Efetuar amortização da dívida fundada automaticamente através do pagamento do empenho. |
| Fluxo de Caixa | |
| 105. | Integração com o Sistema de Compras e Licitações |
| 106. | Receita: a) Permitir gerar o fluxo por Fonte de Recurso. b) Permitir fazer Previsão Mensal da Receita c) Permitir fazer Previsão Mensal Receita Extra d) Permitir criar Grupos de Receita e) Trazer valores automáticos das Receitas Arrecadadas |
| 107. | Despesa: a) Trazer automático os valores das despesas correntes e de capital b) Trazer os valores previstos pela parcela do empenho e os valores realizado pela liquidação do empenho |



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE OURO VERDE

CNPJ: 80.913.031/0001-72

| | |
|-------------------------------|--|
| | <p>c) Permitir criar Grupos de despesas e trazer tabela de eventos para o usuário configurar os grupos de despesas por detalhamento.</p> <p>d) Trazer valores de Repasse Concedidos por nível contábil</p> <p>e) Trazer valores de Repasse Recebidos por nível contábil</p> |
| 108. | <p>Contratos:</p> <p>a) Permitir a criação de grupos de contratos</p> <p>b) Trazer todos os contratos cadastrados no Sistema de Compras, para configuração dos grupos de contratos.</p> <p>c) Permitir Configuração dos contratos, selecionar contratos através de filtro.</p> |
| 109. | <p>Trazer Resultado no Período, saldo disponível e saldo final das contas nível banco.</p> |
| 110. | <p>Relatórios:</p> <p>a) Possibilitar emitir relatórios de parcelas de empenhos</p> <p>b) Possibilitar emitir relatórios de parcelas de contratos</p> <p>c) Possibilitar emitir relatórios de contratos configurados no fluxo, por grupos, filtrando o grupo, número de contrato, objeto resumido e fornecedor.</p> <p>d) Possibilitar a exportação do fluxo para arquivo XLS.</p> |
| Módulo Orçamento - LOA | |
| 111. | <p>Realizar a elaboração da Proposta Orçamentária - LOA, permitindo:</p> <p>a) Corrigir ou depreciar o valor do orçamento - LOA anterior através de percentuais;</p> <p>b) Manter os mesmos valores do orçamento anterior;</p> <p>c) Elaborar proposta sem valor;</p> <p>d) Elaborar pela média de arrecadação e empenhamento.</p> |
| 112. | <p>Permitir o cadastro da previsão da receita com informação da unidade orçamentária responsável pela arrecadação.</p> |
| 113. | <p>Possuir cadastro de projetos e atividades, possibilitando a identificação da ação que pertence a cada projeto/atividade, mesmo que a ação possua codificação diferente.</p> |
| 114. | <p>Permitir o cadastro das despesas que compõe o orçamento-LOA.</p> |
| 115. | <p>Possuir cadastro de transferências financeiras entre todos os órgãos da Administração Direta e/ou Indireta, identificando o tipo da transferência (Concedida/Recebida).</p> |
| 116. | <p>Possuir planilha de identificação das despesas, possibilitando a seleção por: Despesa, Órgão, Unidade e Programa.</p> |
| 117. | <p>Emitir os seguintes anexos, nos moldes da Lei 4.320/64:</p> <p>6. Anexo 1 – Demonstrativo da Receita e Despesa segundo Categorias Econômicas.</p> <p>7. Anexo 2 – Receita por Categoria Econômica.</p> <p>8. Anexo 2 – Natureza da Despesa por Categorias Econômicas.</p> <p>9. Anexo 5 – Funções e Subfunções de Governo.</p> <p>10. Anexo 6 – Programa de Trabalho do Governo.</p> <p>11. Anexo 7 – Programa de Trabalho do Governo (Consolidação).</p> <p>12. Anexo 8 – Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme Vínculo.</p> |



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

| | |
|-------------|--|
| | 13. Anexo 9 – Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções - Demonstrativo da Evolução da Receita - Demonstrativo da Evolução da Despesa. |
| 118. | Permitir criar automaticamente a receita redutora a partir do cadastro da receita bruta. |
| ITEM | SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES |
| 119. | Gerenciar as requisições de materiais/serviços da seguinte forma: a) Permitir cadastrar no sistema, dispensando assim o uso de blocos de pedidos de preenchimento manual; b) Possuir um módulo de emissão de requisição de materiais/serviços via internet. c) Reconhecer as requisições de materiais/serviços que foram emitidas pelo sistema de Requisição via internet visando atender as requisições feitas por unidades distantes da sede da Prefeitura. Essas requisições deverão integrar-se aos sistemas de forma transparente tanto para o usuário do sistema de Requisição via internet, quanto para o usuário do sistema de compras, sem a necessidade de rotinas de exportação/importação. d) Permitir informar a dotação na emissão da requisição de materiais/serviços. e) Permitir informar o valor a ser bloqueado quando a requisição for aprovada. f) Permitir informar as quantidades dos itens solicitados a fim de controlar a entrega. g) Permitir atender uma requisição somente após uma etapa de aprovação, evitando assim que seja dada continuidade a uma compra que não passou pelo aval do secretário pertinente a sua área. h) Permitir informar o valor a ser reservado do orçamento na aprovação da requisição. i) Gerar reserva de orçamento no ato da aprovação da requisição. j) A aprovação da requisição deve ser parametrizada nas permissões do usuário do sistema. k) Permitir a impressão. |
| 120. | Não permitir que as seguintes funcionalidades sejam efetuadas sem a respectiva vinculação de requisição de materiais/serviços: a) Elaboração de edital; b) Elaboração de pesquisa via web; c) Emissão de contrato sem licitação; d) Emissão de autorização de empenho (compras livres). |
| 121. | O cadastro de materiais e serviços devem possibilitar categorizar em até 6 níveis. Por exemplo: 1. Equipamentos; 1.1. Equipamentos de Informática; 1.1.1. Notebook, e assim por diante. |
| 122. | As requisições de materiais/serviços devem possibilitar ser categorizadas em sua emissão para indicar se devem ser atendidas pelo estoque ou pelo sistema de compras. |
| 123. | Permitir bloquear o saldo da dotação na Elaboração do edital, na emissão do contrato sem licitação e nas autorizações de empenho (de compras livres), para garantir a emissão do empenho. |



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

| | |
|------|--|
| 124. | Permitir a emissão de Certificado de Registro Cadastral. |
| 125. | Permitir indicar no cadastro dos fornecedores se é Micro empresa e/ou empresa de Pequeno Porte (para cumprimento da Lei Complementar 123/2006). |
| 126. | Controlar as sanções administrativas da seguinte forma: a) Permitir cadastro das sanções aplicadas a fornecedores; b) Alertar no caso do fornecedor que tenha sido declarado inidôneo para participar de licitações públicas, quando este for participar de processos licitatórios, quando for emitir um contrato para o mesmo ou quando emitir uma autorização de empenho (de compras livres). |
| 127. | Possibilitar o cadastro de todos os tipos de documentos exigidos em editais. |
| 128. | Permitir cadastrar os convênios firmados para fins de prestação de contas dos valores recebidos. |
| 129. | As pesquisas de preços devem ser tratadas da seguinte forma: a) Permitir cadastrar uma pesquisa de preço, numerando-as, especificando seu objeto resumido, seus materiais/serviços (através da vinculação com as requisições de materiais/serviços), seus critérios de julgamento e fornecedores pesquisados. b) Possibilitar imprimir um mapa comparativo de preços. c) Permitir encerrar a pesquisa, para que não sejam mais recebidas propostas. |
| 130. | As autorizações de empenho devem ser tratadas da seguinte forma: a) A emissão de autorização de compra livre deve ser feita a partir dos dados de uma ou de várias requisições de materiais/serviços. Oferecendo a possibilidade de somar os itens com mesmo produto e mesmo código. b) A emissão de autorizações originadas de processos licitatórios deve ser feita a partir de uma licitação devidamente homologada. Copiando os dados do processo licitatório (Como a dotação, objeto resumido, forma de entrega, local, frete, condições de pagamento, itens homologados para o fornecedor em questão). c) A autorização deverá abater o saldo, quantitativo e financeiro do documento que deu sua origem (Requisição, licitação, contrato), ou seja, não deverá permitir autorizar além do que foi requisitado, licitado e/ou contratado. |
| 131. | Permitir elaborar editais, para todas as modalidades de licitação previstas na lei nº 8.666/93, a modalidade pregão conforme lei nº 10.520/02, bem como cadastrar os processos de Dispensa e Inexigibilidade, além de atender licitação pública Internacional (nos modelos do BID – Banco Internacional de Desenvolvimento). |
| 132. | Com base no valor estimado e na finalidade, o sistema deverá alertar o usuário para os casos em que informar uma modalidade de licitação incompatível com a tabela de valores da Lei 9.648/98. |
| 133. | Permitir gerenciar o Pregão Presencial da seguinte forma: a) Por item, Global e Lote; b) Fazer o credenciamento dos participantes, e imprimir um documento para que seja visto pelos mesmos; c) Cadastrar todas as propostas, classificando conforme a Lei 10.520/2002. |



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

| | |
|------|--|
| | <p>d) Destacar as propostas classificadas e permitir imprimir.</p> <p>e) Registrar em tempo real todos os lances, destacando o menor preço;</p> <p>f) Nas licitações Globais e por Lote, deverá exigir registrar apenas o valor total e ter a opção para informar os valores unitários dos itens que compõe o processo.</p> <p>g) Indicar a intenção de recurso, o licitante e a motivação do recurso.</p> <p>h) Fazer a Ata Circunstancial, registrando todos os lances e todas as Propostas de forma automática.</p> <p>i) Permitir indicar se o processo vai ser utilizado para o Sistema de Registro de Preços (conforme decreto nº 3.931/2001);</p> <p>j) O pregão presencial deve ser atendido pelo sistema de compras, não sendo permitido uso de módulo a parte.</p> |
| 134. | <p>Julgamento/Homologação:</p> <p>a) Permitir o julgamento e homologação de um item de licitação para mais de um licitante (Conforme determina o Art. 45º § 6º da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores);</p> <p>b) Permitir julgar automaticamente um processo licitatório com base nos valores cadastrados nas propostas (Preços e Técnica).</p> |
| 135. | <p>Gerenciar os Contratos da seguinte forma:</p> <p>a) Permitir o cadastramento de contratos e aditivos firmados entre a Entidade Pública e os fornecedores.</p> <p>b) Alertar o usuário nos casos de aditivos de valores acima do permitido em Lei. Art. 65, § 1º, Lei 8.666/93 (limite de 25% para obras, serviços ou compras, e até o limite de 50% (cinquenta por cento para reforma de edifício ou de equipamento).</p> |
| 136. | <p>Permitir registrar o recebimento de materiais/serviços com respectivo documento comprobatório.</p> |
| 137. | <p>Relatórios mínimos exigidos:</p> <p>a) Histórico da requisição de materiais/serviços, onde contenha a movimentação de todo o processo de compra na qual ela deu origem, iniciando pela emissão de requisição de materiais/serviços até o recebimento da Nota Fiscal;</p> <p>b) Mapa comparativo de preços da licitação;</p> <p>c) Histórico do contrato, onde contenha a movimentação dos contratos;</p> <p>d) Licitações homologadas;</p> <p>e) Compras efetuadas no período, conforme Art. 16º da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores;</p> <p>f) Histórico das movimentações por fornecedor;</p> <p>g) Fornecimento de produtos e serviços por fornecedor;</p> <p>h) Certificado de Registro Cadastral (CRC) a vencer.</p> |
| 138. | <p>Permitir o bloqueio de movimentações retroativas, ou seja, permitir que sejam bloqueadas as movimentações até uma determinada data, para fins de resguardar informações geradas para o e-sfinge.</p> |
| 139. | <p>Permitir a geração dos itens e/ou grupos da licitação em meio digital para que os</p> |



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

| | |
|------|--|
| | forneedores possam informar suas propostas através de aplicativo específico as quais poderão ser importadas no ato da abertura dos envelopes das propostas de preços, sem a necessidade de redigitação. |
| 140. | Permitir a indicação de licitações desertas e fracassadas bem como a emissão de relatórios de acompanhamento. |
| 141. | Permitir o registro e acompanhamento dos trâmites de processos administrativos e processos licitatórios, com a possibilidade de emitir relatórios de acompanhamento. Trâmites configuráveis (procedimentos e responsáveis) por modalidade de licitação. |
| 142. | Permitir elaboração de modelos de textos, utilizando-o para a geração automática de novos documentos. |
| 143. | Possibilitar a indicação dos recursos e seus julgamentos nos processos licitatórios, emitindo alertas sobre a suspensão da execução enquanto houver recursos a serem julgados. |
| 144. | Controle do tramite dos processos Administrativos e Licitatórios, possibilitando, aos entes do governo, acompanhar os encaminhamentos via internet. |
| 145. | Possuir agenda que avise aos usuários com antecedência (configurável) sobre os seguintes compromissos: a) Aberturas de licitações; b) Licitações, contratos e aditivos a serem publicados; c) Vencimentos de contratos; d) Requisições de materiais/serviços para serem compradas. |
| 146. | Permitir atribuir marcas no cadastro dos materiais. |
| 147. | Deverá permitir que o Departamento Jurídico tenha acesso aos textos gerados no processo de compras, através do editor de textos do sistema e possa identificar os textos já revisados. |
| 148. | Deverá impedir que seja emitida autorização de empenho, com quantidade superior a quantidade solicitada, também que um item seja autorizado com um valor unitário diferente do seu valor unitário (atualizado) na licitação ou contrato. |
| 149. | Não deverá permitir que uma requisição, autorização, licitação, ou contrato seja eliminado/apagado do sistema, contendo movimentos posteriores, fazendo assim com que fiquem documentos não íntegros. |
| 150. | Avisar quando uma autorização de empenho está sendo emitida para um contrato que não tenha sido publicado. |
| 151. | Não permitir efetuar a abertura de uma licitação que não tenha sido publicada. |
| 152. | Possibilitar o cadastro de processo de credenciamento |
| 153. | Alertar caso o usuário utilize o processo de Registro de Preços fora do prazo de validade do mesmo, conforme Decreto nº 3.931/2001, art. 4º. |
| 154. | O sistema de Compras deve: a) Permitir personalizar o título do relatório (proveniente de um cadastro de títulos). b) Permitir personalizar até 10 assinaturas para o relatório (proveniente de um cadastro de assinaturas). |



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

| | |
|------|---|
| | <p>c) Armazenar a última configuração (por usuário) dos dados a serem listados nos relatórios.</p> <p>d) Deverá permitir que em uma mesma estação de trabalho possam ser abertas várias estâncias do mesmo sistema, assim como abrir os dois sistemas ao mesmo tempo.</p> |
| 155. | Possibilitar ao usuário definir quais os tipos de documentos o sistema alertará caso não tenham sido informados na emissão de processos licitatórios e contratos. |
| 156. | Cadastro das Leis e Decretos deve ser de uso comum com o sistema de Contabilidade e com editor de textos integrado e gratuito, permitindo a digitação na íntegra de leis e decretos, onde todos os textos deverão obrigatoriamente ser armazenados no banco de dados, garantindo que todas as informações pertinentes aos sistemas estejam no arquivo de backup do banco de dados. |
| 157. | <p>Gerar as informações pertinentes ao sistema do TCE/SC, apresentando um relatório de críticas no momento da geração do arquivo txt que será importado pelo e-Sfinge. Este relatório deve apontar cada erro encontrado, detalhando o problema para que o usuário realize a correção.</p> <p>A exportação do sistema para o e-Sfinge deverá permitir a geração de um único arquivo ou diversos arquivos separados de acordo com a estrutura de layouts do e-Sfinge (disponível no link do TCE/SC: http://www.tce.sc.gov.br/files/file/din/esfinge/Leiautes_eSFINGE2013versao_8.01.pdf ou superior).</p> <p>Possibilitar que o usuário informe o caminho para salvamento do(s) arquivo(s).</p> |
| 158. | Permitir emissão de relatórios em padrão gráfico, com brasão do Município. |
| 159. | Garantir a atualização on-line dos dados de entrada, permitindo acesso às informações atualizadas imediatamente após o término da transação. |
| 160. | <p>Deverá permitir a realização de backup e a restauração da seguinte forma:</p> <p>a) Permitir configurar os usuários que tem permissão.</p> <p>b) O backup da base de dados poderá ser feito de forma on-line, ou seja, enquanto os usuários estiverem trabalhando nos sistemas.</p> <p>c) Deve ser possível executar o backup a partir qualquer estação de trabalho, através de opção do sistema e sem a necessidade de intervenção do administrador de rede ou administrador de banco de dados.</p> <p>d) Deverá ter opção de escolher o caminho que deseja salvar o arquivo de backup.</p> <p>e) Deve ser possível restaurar o backup da base de dados a partir qualquer estação de trabalho sem a necessidade de intervenção do administrador de rede ou administrador de banco de dados.</p> |
| 161. | <p>Gerenciar as atualizações da seguinte forma:</p> <p>a) O sistema deve verificar automaticamente através da internet e alertar ao usuário se existe nova versão do sistema disponível.</p> <p>b) Possuir atualização automática (através da internet) da licença de uso do sistema</p> |



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

| | |
|------------------------------|---|
| | sem a necessidade de intervenção do usuário. |
| 162. | Permitir o controle de senhas para acesso ao sistema, garantindo que o armazenamento das mesmas seja feito de forma criptografado em nível do banco de dados. |
| 163. | Permitir o registro, no arquivo de auditoria (log), dos dados de usuário, data e hora da execução e o tipo da operação executadas pelo usuário, bem como o registro das manutenções efetuado nos dados. |
| 164. | Permitir consultar os registros do log de auditoria. |
| 165. | Conter gerador de relatórios, para uso de Gestores, que atenda aos seguintes requisitos: a) Deve possuir controle de privilégio podendo ser definido se o usuário poderá visualizar os modelos e alterá-los. b) A base de dados utilizada para geração dos modelos, deverá ser a base operacional da prefeitura, quando esta estiver funcionando com o software. c) Possibilitar pelo gerador de relatórios a criação de layouts de relatório que podem servir como base para a elaboração de novos relatórios. d) Propiciar pelo gerador de relatórios a edição de relatórios de forma avançada, permitindo a formatação dos campos, adição de imagens ao corpo do relatório e opções de formatação de página. e) Propiciar pelo gerador de relatórios acesso aos relatórios através do próprio software aplicativo, por menu e/ou funções específicas. |
| 166. | O sistema deve: a) Executar em estação de trabalho WINDOWS XP ou versões superiores. b) Permitir manter aberta ao mesmo tempo em uma única instância do sistema, várias janelas de diversas opções do mesmo sistema; c) Permitir o cadastramento de usuários e respectivas senhas, configurando as opções que podem acessar e garantindo que o armazenamento das mesmas seja feito de forma criptografada em nível do banco de dados. d) Permitir ao usuário a troca de sua senha pessoal, sem necessidade de intervenção de administrador do sistema. |
| Módulo Requisição WEB | |
| 167. | O sistema de requisição deve: a) Ser totalmente WEB e compatíveis com os navegadores Internet Explorer 8.0 e/ou superiores e Firefox 14.0 e/ou versões superiores. b) O servidor de aplicação deve ser compatível com as plataformas WINDOWS e LINUX. |
| 168. | Emitir a Requisição de materiais/serviços via internet, ou seja, que os departamentos requisitantes distantes da sede da Prefeitura, possam cadastrar as suas requisições diretamente no sistema, oferecendo também a possibilidade de imprimi-las; |
| 169. | Manter segurança e sigilo por meio de senhas de acesso às funções, permitindo a caracterização de usuários; |



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

| | |
|-------------|---|
| 170. | Impedir o acesso as telas do sistema sem que o login tenha sido efetuado. Não permitindo que seja copiado o caminho na barra de endereços para pular a fase de login e senha, garantindo segurança de urlencode e sqlinjection. |
| 171. | Informar o valor a ser bloqueado quando a requisição de materiais/serviços for aprovada. |
| 172. | Verificar o saldo disponível na dotação a fim de saber se terá saldo para gerar a reserva de orçamento para a requisição de materiais/serviços. |
| 173. | Ser integrado ao sistema de Compras, onde as requisições de materiais/serviços emitidas devem ser aprovadas pelo sistema de compras para dar prosseguimento no processo de compras (pesquisar, licitar, etc). |
| 174. | Estas requisições de materiais e ou serviços, devem possuir pelo menos dois estágios diferenciados de aprovação, antes de estar disponível para o sistema de compras, evitando que cheguem até o departamento de compras requisições de materiais/serviços que não passaram pela aprovação do diretor/secretario por exemplo. |
| 175. | Todos os estágios pelo qual esta requisição de materiais/serviços já passou e pelos estágios que ainda faltam passar deverão ser visíveis. |
| 176. | Possibilitar a indicação de dotação e indicação de quantidades dos itens requisitados, utilizando o cadastro de materiais/serviços e dotações do sistema de compras. |
| 177. | Deverá permitir que o usuário supervisor possa atribuir o acesso aos usuários por módulos/opções do sistema. Assim como definir quais os departamentos/secretarias em que o usuário terá acesso para requisitar. |
| 178. | Possibilitar a identificação do nome do responsável pela execução de cada estágio da requisição de materiais/serviços e a respectiva data. |
| 179. | Se o usuário estiver preenchendo uma requisição de materiais/serviços e por algum motivo a conexão com o sistema desfazer-se, a re-conexão deverá ser redirecionada para a mesma requisição exibindo na tela os mesmos dados que estavam sendo trabalhados anteriormente. |
| ITEM | SISTEMA DE CONTROLE PATRIMONIAL |
| 180. | Manutenção dos bens: a) Permitir registrar as ocorrências de manutenções dos bens. b) Controlar a retirada de bens para conserto, permitindo imprimir um termo de saída do bem para conserto. |
| 181. | Permitir efetuar o tombamento de bens adquiridos através de compra, doação, comodato e outras. |
| 182. | Permitir informar a devolução do bem em comodato. |
| 183. | Permitir a transferência de bens, de forma individual e global, de um local para outro, emitindo guia de transferência. |
| 184. | Controlar o empréstimo de bens, emitindo termo de empréstimo. |
| 185. | Permitir informar no cadastro do bem a sua localização física (permitindo cadastrar até 6 níveis hierárquicos). |



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

| | |
|------|--|
| 186. | Permitir inserir a imagem do bem no seu cadastramento e, esta imagem deverá ficar armazenada no banco de dados e não em arquivo a parte. |
| 187. | Relatórios mínimos exigidos: a) Termo de Responsabilidade, individual ou coletivo do bem público; b) Inventário; c) Histórico de movimentações do bem; d) Relação de bens. |
| 188. | Permitir a reavaliação de valores dos bens. |
| 189. | Permitir o tombamento de vários bens ao mesmo tempo (geração de múltiplos bens a partir de um único cadastrado). |
| 190. | Permitir emitir as etiquetas de identificação do bem (tombamento) com código de barras. |
| 191. | Permitir efetuar depreciação para toda uma classificação de bens conforme taxa informada |
| 192. | O sistema de patrimônio deve: a) Permitir personalizar o título do relatório (proveniente de um cadastro de títulos). b) Permitir personalizar até 10 assinaturas para o relatório (proveniente de um cadastro de assinaturas). c) Armazenar a última configuração (por usuário) dos dados a serem listados nos relatórios. |
| 193. | Permitir emissão de relatórios em padrão gráfico, com brasão do Município. |
| 194. | Garantir a atualização on-line dos dados de entrada, permitindo acesso às informações atualizadas imediatamente após o término da transação. |
| 195. | Deverá permitir a realização de backup e a restauração da seguinte forma: a) Permitir configurar os usuários que tem permissão. b) O backup da base de dados poderá ser feito de forma on-line, ou seja, enquanto os usuários estejam trabalhando nos sistemas. c) Deve ser possível executar o backup a partir qualquer estação de trabalho, através de opção do sistema e sem a necessidade de intervenção do administrador de rede ou administrador de banco de dados. d) Deverá ter opção de escolher o caminho que deseja salvar o arquivo de backup. e) Deve ser possível restaurar o backup da base de dados a partir qualquer estação de trabalho sem a necessidade de intervenção do administrador de rede ou administrador de banco de dados. |
| 196. | Gerenciar as atualizações da seguinte forma: a) O sistema deve verificar automaticamente através da internet e alertar ao usuário se existe nova versão do sistema disponível. b) Possuir atualização automática (através da internet) da licença de uso do sistema sem a necessidade de intervenção do usuário. |
| 197. | Permitir o controle de senhas para acesso ao sistema, garantindo que o |



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

| | |
|-------------|---|
| | armazenamento das mesmas seja feito de forma criptografado em nível do banco de dados. |
| 198. | Permitir o registro, no arquivo de auditoria (log), dos dados de usuário, data e hora da execução e o tipo da operação executadas pelo usuário, bem como o registro das manutenções efetuado nos dados. |
| 199. | Permitir consultar os registros do log de auditoria. |
| 200. | Conter gerador de relatórios, para uso de Gestores, que atenda aos seguintes requisitos: a) Deve possuir controle de privilégio podendo ser definido se o usuário poderá visualizar os modelos e alterá-los. b) A base de dados utilizada para geração dos modelos, deverá ser a base operacional da prefeitura, quando esta estiver funcionando com o software. c) Possibilitar pelo gerador de relatórios a criação de layouts de relatório que podem servir como base para a elaboração de novos relatórios. d) Propiciar pelo gerador de relatórios a edição de relatórios de forma avançada, permitindo a formatação dos campos, adição de imagens ao corpo do relatório e opções de formatação de página. e) Propiciar pelo gerador de relatórios acesso aos relatórios através do próprio software aplicativo, por menu e/ou funções específicas. |
| 201. | O sistema deve: a) Executar em estação de trabalho WINDOWS XP ou versões superiores. b) Permitir manter aberta ao mesmo tempo em uma única instância do sistema, várias janelas de diversas opções do mesmo sistema; c) Permitir o cadastramento de usuários e respectivas senhas, configurando as opções que podem acessar e garantindo que o armazenamento das mesmas seja feito de forma criptografada em nível do banco de dados. d) Permitir ao usuário a troca de sua senha pessoal, sem necessidade de intervenção de administrador do sistema. |
| ITEM | SISTEMA DE CONTROLE DE FROTAS |
| 202. | Possuir cadastro de materiais e serviços compartilhado com o sistema de compras e estoque, sem utilização de rotinas de importação/exportação. |
| 203. | Possuir cadastro para categorização de veículos como: leves, médios, pesados, etc. |
| 204. | Alertar quando do vencimento de licenciamento, CNH, apólice de seguros e outros compromissos configuráveis. |
| 205. | O cadastro de fornecedor deve ser compartilhado com o sistema de compras, sem utilização de rotinas de importação/exportação. |
| 206. | Controlar a entrada e saída de veículos, exibindo a quilometragem percorrida. |
| 207. | Controlar os gastos dos veículos, como: Combustível, manutenção e lavação, etc. |
| 208. | Possuir cadastro de condutores/usuários, permitindo a classificação por tipo como Profissional, condutor eventual ou passageiro. |
| 209. | Possuir reserva de veículos. |



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

| | |
|------|--|
| 210. | Manter um histórico de todas as multas e acidentes por veículo. |
| 211. | Possuir a imagem do veículo no cadastro e, esta imagem deve ficar armazenada no banco de dados e não em arquivo a parte. |
| 212. | Possibilitar cadastro das principais informações da apólice de seguro. |
| 213. | O sistema de controle de veículos deve: a) Permitir personalizar o título do relatório (proveniente de um cadastro de títulos). b) Permitir personalizar até 10 assinaturas para o relatório (proveniente de um cadastro de assinaturas). c) Armazenar a última configuração (por usuário) dos dados a serem listados nos relatórios. |
| 214. | Permitir emissão de relatórios em padrão gráfico, com brasão do Município. |
| 215. | Garantir a atualização on-line dos dados de entrada, permitindo acesso às informações atualizadas imediatamente após o término da transação. |
| 216. | Deverá permitir a realização de backup e a restauração da seguinte forma: a) Permitir configurar os usuários que tem permissão. b) O backup da base de dados poderá ser feito de forma on-line, ou seja, enquanto os usuários estiverem trabalhando nos sistemas. c) Deve ser possível executar o backup a partir qualquer estação de trabalho, através de opção do sistema e sem a necessidade de intervenção do administrador de rede ou administrador de banco de dados. d) Deverá ter opção de escolher o caminho que deseja salvar o arquivo de backup. e) Deve ser possível restaurar o backup da base de dados a partir qualquer estação de trabalho sem a necessidade de intervenção do administrador de rede ou administrador de banco de dados. |
| 217. | Gerenciar as atualizações da seguinte forma: a) O sistema deve verificar automaticamente através da internet e alertar ao usuário se existe nova versão do sistema disponível. b) Possuir atualização automática (através da internet) da licença de uso do sistema sem a necessidade de intervenção do usuário. |
| 218. | Permitir o controle de senhas para acesso ao sistema, garantindo que o armazenamento das mesmas seja feito de forma criptografado em nível do banco de dados. |
| 219. | Permitir o registro, no arquivo de auditoria (log), dos dados de usuário, data e hora da execução e o tipo da operação executadas pelo usuário, bem como o registro das manutenções efetuado nos dados. |
| 220. | Permitir consultar os registros do log de auditoria. |
| 221. | Conter gerador de relatórios, para uso de Gestores, que atenda aos seguintes requisitos: a) Deve possuir controle de privilégio podendo ser definido se o usuário poderá visualizar os modelos e alterá-los. b) A base de dados utilizada para geração dos modelos, deverá ser a base |



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

| | |
|-------------|--|
| | <p>operacional da prefeitura, quando esta estiver funcionando com o software.</p> <p>c) Possibilitar pelo gerador de relatórios a criação de layouts de relatório que podem servir como base para a elaboração de novos relatórios.</p> <p>d) Propiciar pelo gerador de relatórios a edição de relatórios de forma avançada, permitindo a formatação dos campos, adição de imagens ao corpo do relatório e opções de formatação de página.</p> <p>e) Propiciar pelo gerador de relatórios acesso aos relatórios através do próprio software aplicativo, por menu e/ou funções específicas.</p> |
| 222. | <p>O sistema deve:</p> <p>a) Executar em estação de trabalho WINDOWS XP ou versões superiores.</p> <p>b) Permitir manter aberta ao mesmo tempo em uma única instância do sistema, várias janelas de diversas opções do mesmo sistema;</p> <p>c) Permitir o cadastramento de usuários e respectivas senhas, configurando as opções que podem acessar e garantindo que o armazenamento das mesmas seja feito de forma criptografada em nível do banco de dados.</p> <p>d) Permitir ao usuário a troca de sua senha pessoal, sem necessidade de intervenção de administrador do sistema.</p> |
| Item | SISTEMA DE CONTROLE DE MATERIAIS |
| 223. | <p>As requisições de materiais/serviços possibilitam ser categorizadas em sua emissão para indicar se devem ser atendidas pelo sistema de estoque ou pelo sistema de compras.</p> |
| 224. | <p>O cadastro de materiais e serviços possibilita categorizar em até 6 níveis. Por exemplo: 1. Equipamentos; 1.1. Equipamentos de Informática; 1.1.1. Notebook, e assim por diante.</p> |
| 225. | <p>Gerencia as requisições de materiais/serviços da seguinte forma: Permite cadastrar no sistema, dispensando assim o uso de blocos de pedidos de preenchimento manual; Reconhece as requisições de materiais/serviços que foram emitidas pelo sistema de Requisição via Internet, visando atender as requisições feitas por unidades distantes da sede da Prefeitura. Essas requisições deverão integrar-se aos sistemas de forma transparente tanto para o usuário do sistema de Requisição via Internet, quanto para o usuário do sistema de estoque, sem a necessidade de rotinas de exportação/importação. Permite informar as quantidades dos itens solicitados a fim de controlar o atendimento. Permite atender uma requisição somente após uma etapa de aprovação, evitando assim que seja atendido sem passar pelo aval do secretário pertinente a requisição. A aprovação da requisição pode ser parametrizada nas permissões do usuário do sistema. Permite a impressão.</p> |
| 226. | <p>O cadastro de fornecedor e de materiais pode ser compartilhado com o sistema de</p> |



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

| | |
|-------------|---|
| | compras sem a utilização de rotinas de importação/exportação. |
| 227. | O recebimento da Nota Fiscal (entrada no estoque) pode ser baseado nos materiais e quantidades da autorização de empenho emitida pelo sistema de compras. |
| 228. | Permite cadastrar as localizações físicas de materiais e lotes, possibilitando criar níveis e sub-níveis. |
| 229. | Permite baixar o estoque por eventualidades como quebra, perda ou roubo. |
| 230. | Relatórios: Consumo por material; Consumo por solicitante; Entradas por fornecedor; Inventário; Ficha de estoque (saldos de materiais). |
| 231. | Possibilita à contabilização automática das entradas e saídas, (montante mensal) do estoque, registrando nas contas contábeis correspondentes do sistema de Contabilidade. |
| 232. | Possibilita bloquear as movimentações nos meses já encerrados. |
| 233. | Permite determinar cotas/limites de consumo por secretaria. |
| 234. | Controla o ponto de reposição de materiais (estoque mínimo, médio e máximo). |
| 235. | Possibilita o controle de Lotes de materiais por data de validade. Permite informar os lotes dos materiais nas movimentações do material, sugerindo sempre os lotes mais antigos nas saídas de estoque. |
| 236. | Alerta quando existirem lotes de materiais próximo do vencimento. |
| 237. | Alerta quando determinado material estiver abaixo do estoque mínimo ou acima do estoque máximo. |
| 238. | Permite a emissão de etiquetas para identificação das prateleiras dos estoques. |
| 239. | Possibilitar informar um código de barras para o material no cadastro de materiais. |
| 240. | Permite cadastrar vários almoxarifados "Múltiplos almoxarifados" |
| 241. | Permite a transferência entre almoxarifados |
| ITEM | SISTEMA GESTÃO DE PESSOAS FOLHA DE PAGAMENTO |
| 252. | Possuir cadastro único de pessoas para todas as rotinas deste sistema e do de Recursos Humanos |
| 253. | Possuir validação do dígito verificador de inscrições do PIS/PASEP e CPF no cadastro de pessoas |
| 254. | Ter controle para dependentes, com datas de vencimento para salário-família e para da relação de dependência para o IRRF. |
| 255. | Ter cadastro ilimitado de servidores com todos os campos exigidos pelo Ministério do Trabalho e Emprego, e possibilite, inclusive, a dispensa do livro de registro dos servidores, conforme Portaria Nº. 1.121, de 8 de Novembro de 1995. |
| 256. | Controlar a lotação e localização física dos servidores. |
| 257. | Permitir que o usuário controle até quatro tipos de previdência para um mesmo |



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

| | |
|------|--|
| | servidor automaticamente, sem a necessidade de manutenção todo mês. |
| 258. | Registrar automaticamente as movimentação de pessoal referente a admissão, demissão ou exoneração, rescisão, prorrogação de contrato, alterações salariais e de cargo, férias, aposentadoria, afastamento, funções gratificadas exercidas, através da informação do ato. |
| 259. | Possuir cadastro para autônomos, informando data e valor de cada serviço prestado. |
| 260. | Controlar os períodos aquisitivos de férias em relação a quantidade de dias disponíveis para o gozo de férias e informar a data prevista para o início do gozo de férias. |
| 261. | Permitir o controle dos planos previdenciários ou assistenciais a que cada servidor esteve ou está vinculado, por período, podendo registrar o número da matrícula do servidor no plano. |
| 262. | Permitir a criação de períodos aquisitivos configuráveis em relação ao período aquisitivo, período de gozo e cancelamentos ou suspensões dos períodos. |
| 263. | Permitir configurar a máscara a ser utilizada na classificação institucional de órgão, unidade e centro de custos. |
| 264. | Permitir a reestruturação da classificação institucional de um exercício para outro. |
| 265. | Permitir configurações de férias por cargo. |
| 266. | Controlar a escolaridade mínima exigida para o cargo. |
| 267. | Controlar os níveis salariais do cargo. |
| 268. | Permitir o controle de vagas do cargo, por secretaria. |
| 269. | Permitir a configuração de movimentações de pessoal, conforme a solicitação do TCE-SC. |
| 270. | Registrar requerimentos de aposentadorias e pensões. |
| 271. | Ter controle de pensionistas por morte ou judicial. |
| 272. | Registrar a concessão de benefícios de pensão, através da informação do ato. |
| 273. | Calcular automaticamente o valor da pensão, cancelando-o se informado a data de seu término. |
| 274. | Permitir o controle da concessão e desconto de vales transporte. |
| 275. | Permitir a configuração das tabelas mensais de cálculo, podendo o usuário incluir novas tabelas, definir a quantidade de faixas e, ainda, nomear essas tabelas de acordo com sua necessidade. (INSS, IRRF, salário família, entre outras). |
| 276. | Permitir a configuração de quais proventos e descontos devem ser considerados como automáticos para cada tipo de cálculo (mensal, férias, complementar, etc.). |
| 277. | Permitir a configuração de todas as fórmulas de cálculo em conformidade com o estatuto dos servidores municipais. |
| 278. | Possibilitar a configuração de alteração salarial conforme o estatuto do órgão. |
| 279. | Permitir a configuração de motivos de rescisão e respectivas verbas rescisórias, com códigos a serem gerados para RAIS, CAGED, SEFIP e saque do FGTS. |
| 280. | Permitir a configuração dos proventos referentes as médias e vantagens percebidas |



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

| | |
|------|---|
| | pelos servidores. |
| 281. | Possibilitar a configuração de afastamentos. |
| 282. | Permitir a configuração dos tipos de bases de cálculo utilizados. |
| 283. | Permitir processamento para cálculo mensal, adiantamentos, cálculo complementar, 13º salário adiantado e integral. |
| 284. | Permitir cálculo automático de rescisão com prazo determinado. |
| 285. | Permitir cálculos de férias individuais e de férias coletivas |
| 286. | Possuir controle de faltas para desconto no pagamento das férias. |
| 287. | Permitir o pagamento do 13º salário juntamente das férias. |
| 288. | Permitir programar o gozo e pagamento das férias antecipadamente. |
| 289. | Permitir cálculos de rescisões individuais, coletivas e complementares. |
| 290. | Permitir a reintegração ou reversão de rescisões ou aposentadorias utilizando a mesma matrícula do funcionário. |
| 291. | Permitir simulações, parcial ou total, da folha de pagamento, do 13º salário integral, de férias e rescisórias, para a competência atual ou futura, sem gerar os encargos sociais para o cálculo simulado. |
| 292. | Registrar o histórico salarial do servidor. |
| 293. | Calcular alterações salariais de modo coletivo, ou para níveis salariais do plano de cargos. |
| 294. | Permitir a inclusão e alteração de proventos e descontos lançados de modo fixo, em um período determinado, em qualquer tipo de cálculo da folha. |
| 295. | Calcular automaticamente todos os valores relativos ao servidor e à contribuição patronal, como IRRF, FGTS, salário família e previdência. |
| 296. | Emitir relatórios com resumo, extrato mensal e líquido da Folha. |
| 297. | Permitir a emissão de guias para pagamento de IRRF, GRFC e previdência municipal. |
| 298. | Gerar em arquivo as informações referentes a GRRF, a GFIP, e arquivos retificadores (RDE,RDT,RRD). |
| 299. | Gerar informações da folha de pagamento em arquivo para crédito em conta no banco de interesse da entidade. |
| 300. | Gerar em arquivo magnético a relação de todos os servidores admitidos e demitidos no mês (CAGED). |
| 301. | Permitir a consulta prévia das médias e vantagens que cada servidor tem direito a receber em férias, 13º salário ou rescisão de contrato. |
| 302. | Emitir dos relatórios anuais necessários, como comprovante de rendimentos e ficha financeira. |
| 303. | Gerar os arquivos da RAIS e da DIRF, assim como o informe do comprovante de rendimentos. |
| 304. | Permitir consulta do histórico funcional do servidor, com todos os seus contratos, mostrando: períodos aquisitivos, períodos de gozo de férias, afastamentos, atestados, faltas, férias e períodos trabalhados. |



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

| | |
|-------------|---|
| 305. | Possibilitar a consulta dos proventos e descontos percebidos pelo servidor, em um período determinado pelo usuário. Permitir consultar apenas os proventos que fazem parte do comprovante de rendimentos. |
| 306. | Permitir a integração com o sistema de contabilidade para geração automática dos empenhos da folha de pagamento e respectivos encargos patronais, com emissão de resumo para conferência. |
| 307. | Permitir agendamento de relatório. Sistema deverá permitir que determinados relatórios possam ter sua emissão programadas em datas pré definidas. Na data definida o sistema deverá gerar os relatórios selecionados e enviar para pastas ou listas de e-mail selecionadas. |
| 308. | Permitir a geração de cálculo assíncrono, onde o processamento da folha deve ocorrer através de processamento distribuído em diversas máquinas. Deve permitir diversas configurações de filtros com número de instâncias que irão executar o processamento da folha. |
| ITEM | SISTEMA GESTÃO DE PESSOAS RECURSOS HUMANOS |
| 309. | Ser integrado com a folha de pagamento, utilizando os mesmos cadastros. |
| 310. | Permitir informar as avaliações dos servidores com configurações dos fatores (notas/pesos para cada fator e média da avaliação). |
| 311. | Permitir a utilização dos resultados das avaliações para apuração do direito a progressão salarial de acordo com o estatuto do órgão. |
| 312. | Possuir cadastro para registrar dados de acidentes de trabalho, entrevista com o servidor e testemunhas do acidente. |
| 313. | Possuir cadastro e emissão de Comunicação de Acidente do Trabalho - CAT para o INSS. |
| 314. | Ter cadastro de grupos de prevenção de acidentes de trabalho, em conformidade com a Portaria nº 1.121/1995. |
| 315. | Ter cadastro de atestados com informações CID (Código Internacional de Doenças). |
| 316. | Cadastro de juntas médicas por data de vigência com identificação dos médicos que a compõem. |
| 317. | Controlar os atestados através de laudos médicos, informando se o servidor já se encontra em readaptação pelo mesmo CID (Código Internacional de Doenças) do atestado. |
| 318. | Permitir no deferimento do laudo médico a geração automática de afastamentos. |
| 319. | Oferecer opção para agendamento de consultas e exames ocupacionais com controle da emissão das autorizações de exames em laboratórios conveniados |
| 320. | Deve controlar a emissão de autorizações de diárias. |
| 321. | Deve permitir o lançamento de faltas com possibilidade de desconto em folha de pagamento ou de folgas para compensação nas férias. |
| 322. | Deve permitir a configuração dos períodos aquisitivos e cálculos de férias de acordo com as especificações de cada cargo. |



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

| | |
|--|--|
| 323. | Possibilitar informar os cursos exigidos para ocupar o cargo, assim como suas atribuições, as áreas de atuação e os planos previdenciários do cargo. |
| 324. | Deve permitir a reestruturação da classificação institucional de um exercício para outro. |
| 325. | Permitir a inserção de novos campos para classificação institucional. |
| 326. | Permitir o planejamento (definindo cronograma, ministrante, carga horária e data da emissão de certificado) e execução de cursos de aperfeiçoamento, por iniciativa do órgão e por solicitação dos próprios servidores, com emissão de relatório desse planejamento. |
| 327. | Deve permitir a realização e/ou o acompanhamento de concursos públicos e processos seletivos para provimento de vagas. |
| 328. | Efetuar a avaliação dos candidatos do concurso ou processo seletivo, indicando automaticamente a aprovação/reprovação e a classificação. |
| 329. | Possibilitar cadastro de bolsas de estudos, informando, instituição de ensino, matrícula do bolsista, período da bolsa, serviço comunitário o qual o bolsista irá desempenhar em troca da bolsa. |
| 330. | Permitir o controle da bolsa de estudo em cada fase, informando a aprovação ou não do bolsista. |
| 331. | Possuir controle de estagiários vinculados com a entidade, bem como sua escolaridade e outros aspectos para acompanhamento do andamento do estágio. |
| 332. | Deve permitir o lançamento histórico de períodos aquisitivos e de gozo de férias. |
| 333. | Possibilitar cadastrar os períodos para aquisição e de gozo de licença-prêmio |
| 334. | Permitir diferentes configurações de férias e de licença-prêmio por cargo. |
| 335. | Permitir informar os dados referentes a períodos aquisitivos anteriores a data de admissão do servidor, tais como, período de gozo, cancelamentos e suspensões. |
| 336. | Permitir o cadastro de tempo de serviço anterior e de licença prêmio não gozada com possibilidade de averbação do tempo de serviço para cálculo de adicionais, licença-prêmio e/ou aposentadoria, possibilitando informação de fator de conversão do tempo. |
| 337. | Permitir os tipos de aposentadoria por tempo de serviço, idade, invalidez, compulsória, Especial (Professor). |
| 338. | Permitir a parametrização dos tempos mínimos necessários para o cálculo da aposentadoria em cada tipo de aposentadoria. |
| 339. | Efetuar cálculo de benefícios de aposentadorias com base na média dos 80% maiores salários conforme legislação vigente, de acordo com o tipo de aposentadoria. |
| REQUISITOS FUNCIONAIS OBRIGATÓRIOS SISTEMA TRIBUTÁRIO | |
| 338. | Banco de dados: Deve utilizar sistema gerenciador de bancos de dados relacionais (SGBD) de domínio público, que não gere ônus para a entidade, possibilitando acesso simultâneo de diversos usuários, em servidor com sistema operacional "Linux" ou |



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

| | |
|--|---|
| | "Windows". |
| 339. | Módulo Desktop (estação de Trabalho): Os módulos desktop deverão rodar em sistema operacional "Windows"; Deverão permitir em uma mesma estação de trabalho abrir ao mesmo tempo e no mesmo módulo, diversas telas do mesmo programa, sem a necessidade de novo login. |
| 340. | Módulos Web: Deverão rodar no mínimo em navegador Internet Explorer, Mozilla Firefox; Os sistemas devem ser desenvolvidos em linguagem Java, PHP, C# ou outra operável via Internet. |
| MÓDULO TRIBUTAÇÃO – IPTU | |
| 341. | Possuir tela para cadastro único de pessoas, que através de um único número identificador poderá ser utilizado nos módulos de Gestão de ISSQN, Fiscalização, Dívida Ativa, IPTU, Controle de Arrecadação e Protocolo-WEB. |
| O cadastro imobiliário deve permitir: | |
| 342. | A identificação da inscrição sendo: Quadrante, Quadricula, Setor, Quadra, Lote e Unidade. |
| 343. | Tipo de Localização (Urbana ou Rural). |
| 344. | Informar as dimensões do terreno, como área e testada principal. |
| 345. | Especificar o proprietário de direito e o proprietário de fato. |
| 346. | Permitir definir cartório em que se encontra o registro do lote. |
| 347. | Definir endereço para envio do carnê de IPTU. |
| 348. | Registrar o log de alterações das informações referente a parcela territorial, predial e unidades de avaliação. |
| 349. | Definir Loteamento, com informação da quadra e lote. (quando possuir) |
| 350. | Definir imobiliária. (quando possuir). |
| 351. | Definir Condomínio. (quando possuir). |
| 352. | Possibilidade de definir área e fração de condomínio horizontal. |
| O cadastro de edificações deve permitir: | |
| 353. | Regime de utilização (Próprio, Cedido ou Alugado). |
| 354. | Informar a Área real, área tributável, fração ideal, pavimentos, identificando-os por unidade. |
| Consultas parametrizadas de cadastros imobiliários por: | |
| 355. | Intervalo de inscrições imobiliárias, com a opção de atalho para acesso ao cadastro selecionado e a possibilidade de impressão da consulta e do respectivo carnê de IPTU. |



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

356. Bairros e logradouros, com a opção de atalho para acessar o cadastro selecionado e a possibilidade de impressão da consulta e do respectivo carnê de IPTU.

Deve permitir o Cálculo/ Lançamento/ Impressão de carnê de IPTU das seguintes formas:

| | |
|------|---|
| 357. | A fórmula de cálculo do IPTU deve vir pronta e respeitar a legislação do município, porém os parâmetros que alimentam o cálculo devem ser configuráveis pelo usuário final. |
| 358. | O sistema deve ter a opção para cálculo, lançamento do débito e impressão de carnês de IPTU. |
| 359. | Permitir o lançamento do IPTU com a possibilidade de abatimento do valor previamente pago, compensando esse valor dentro do mesmo exercício, de forma automática. |
| 360. | Geração de arquivo para confecção externa de carnê, com layout que será definido posteriormente pela prefeitura. |

O sistema deve permitir ainda:

| | |
|------|---|
| 361. | Geração do espelho de cadastro com lote e suas unidades respectivas. |
| 362. | Cálculo e lançamento do ITBI e ITBI-Rural com a respectiva geração de guia. |
| 363. | Cálculo e geração do arquivo da COSIP de acordo com a Legislação. |
| 364. | Permitir o cadastro de isenções de IPTU por tipo e por ano. |

MÓDULO TRIBUTAÇÃO – ISS

O cadastro econômico deve permitir:

| | |
|------|--|
| 365. | A identificação das atividades fiscais, com a possibilidade de informar a atividade principal. |
| 366. | A identificação das atividades fiscais CNAE, com a possibilidade de informar a atividade CNAE principal. |
| 367. | Informar qual a natureza jurídica e o enquadramento tributário de acordo com as características da receita federal, identificando quando a empresa é optante do simples. |
| 368. | Histórico de fiscalizações com atalho para consultar os termos relacionados a determinada fiscalização. |
| 369. | Permitir vincular inscrição imobiliária, quando o cadastro econômico possuir tal informação, essa informação deve ser diretamente relacionada ao cadastro imobiliário. |
| 370. | Permitir credenciamento aos contribuintes, para serviços disponibilizados no módulo WEB. |
| 371. | A identificação dos sócios, permitindo informar o percentual de participação e a qualificação. |
| 372. | Permitir vincular o contador responsável por um determinado contribuinte. |
| 373. | Controle dos dados cadastrais e credenciamento para emissão de AIDF. |
| 374. | Permitir o agrupamento de cadastros de pessoas, identificando qual o cadastro |



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

| | |
|------|---|
| | principal. |
| 375. | Permitir cadastrar exceção de dívidas para verificação na rotina da CND. |
| 376. | Permitir o cadastro de insenção de tributos por contribuinte, que reflita automaticamente no momento do lançamento de débito. |

O controle de fiscalização deve permitir:

| | |
|------|---|
| 377. | Emitir o termo de abertura com a possibilidade de impressão desse documento. |
| 378. | Emitir o termo de encerramento com a possibilidade de impressão desse documento. |
| 379. | Efetuar o levantamento fiscal de ISSQN com a respectiva impressão do relatório com os dados analisados. |
| 380. | Emitir o auto de infração com a possibilidade de impressão desse documento. |
| 381. | Emitir intimações com a possibilidade de impressão desse documento. |
| 382. | Emitir notificações com a possibilidade de impressão desse documento. |
| 383. | Emissão do ISS da construção civil, com o cálculo automatizado do ISS, e com a geração do documento de estimativa fiscal. |
| 384. | Lançamento da produtividade dos fiscais, com pontuação para cada serviços executado. |
| 385. | Deve possibilitar o gerenciamento de liberação de AIDF (autorização de impressão de documentos fiscais), bem como a integração com módulo WEB para solicitação e liberação de AIDF. |

Referente às funcionalidades para a emissão de certidões de débitos, o sistema deve:

| | |
|------|---|
| 386. | Possuir uma rotina que verifique todos os cadastros agrupados, com o usuário informando apenas o CPF/CNPJ do cadastro principal, para a emissão da CND. |
| 387. | Permitir alterar o texto principal da CND. Essa funcionalidade deve ser realizada pelo usuário com prévia autorização, sem intervenção do administrador do sistema. |
| 388. | Possuir uma rotina que verifique os cadastros que estão com exceção de CND, considerando essa informação para emissão da certidão. |
| 389. | Permitir informar qual tipo de CND's estará disponível via WEB. |
| 390. | Permitir informar qual a finalidade para o tipo de CND a ser emitida. |

Permitir a emissão das seguintes tipos de CND'S imobiliárias:

| | |
|------|---|
| 391. | Certidão Negativa de Débitos referente ao imóvel. |
| 392. | Certidão Positiva de Débitos referente ao imóvel. |
| 393. | Certidão Positiva com efeito de Negativa referente ao imóvel. |

Permitir a emissão das seguintes tipos de CND'S referente ao cadastro de pessoa:

| | |
|------|---|
| 394. | Certidão Negativa de Débitos. |
| 395. | Certidão Positiva de Débitos. |
| 396. | Certidão Positiva com efeito de Negativa. |



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

| | |
|------|--|
| 397. | Certidão de não cadastro no município. |
| 398. | Certidão de Baixa. |

Definição, Controle e Geração de ISS Bancos

| | |
|------|--|
| 399. | Permitir a definição de plano de contas para controle de ISS-Bancos. |
| 400. | Opção para informar os dados do plano de contas da COSIF, para efetuar o lançamento referente ao ISS-Bancos. |
| 401. | Gerar guias para pagamento do lançamento referente ao ISS-Bancos |

Gerenciamento/ Consulta de débitos que permitam:

| | |
|------|--|
| 402. | Filtros por contribuinte (dívida mobiliária) ou imóvel (dívida imobiliária). |
| 403. | Filtros por ano do débito. |
| 404. | Filtros por dívida (Exemplo: IPTU, ISS, etc.) |
| 405. | Filtros por situação do débito (Exemplo: Aberto, Pago, Cancelado etc.) |
| 406. | Gerar guias para pagamento (segunda via) informando nova data de vencimento. |
| 407. | Cancelamento de débitos informando o motivo do cancelamento. |

Esse módulo deve permitir ainda:

| | |
|------|--|
| 408. | O sistema deve possuir uma ferramenta que permita ao usuário unificar cadastros repetidos. Essa funcionalidade deve transferir todas as movimentações financeiras, fiscais e cadastrais para apenas um cadastro de pessoa definido como principal. Essa ferramenta deve possuir uma função automatizada, aonde o sistema irá verificar todos os cadastros habilitados e desabilitados com o mesmo CPF/CNPJ e unificá-los quando o mesmo possuir apenas um cadastro habilitado. |
| 409. | Permitir a emissão de Nota avulsa com identificação da atividade fiscal. |
| 410. | Cadastro de dívida possibilitando parametrizar data de vencimento, valor mínimo, nº máximo de parcelas e porcentagem de juros, multa e correção. |
| 411. | Emitir alvará de: funcionamento, localização e autônomo. |
| 412. | Lançamento da TLU (Tarifa de limpeza urbana) de acordo com o Decreto Nº 4923, de 27 de dezembro de 2007. |
| 413. | Emitir taxas individual (apenas para um contribuinte) ou coletiva (para vários contribuintes) de uma vez. |
| 414. | Permitir a baixa de arquivo de retorno de convênios dos bancos de forma automática e manual. |
| 415. | Permitir a baixa de arquivo de retorno do simples nacional, enviado pela receita federal. |
| 416. | Gerar espelho cadastro de contribuintes do município (cadastro econômico). |
| 417. | Gerar relatório de extrato de débitos por contribuinte com filtros por ano, situação do débito e dívida. |
| 418. | Permitir geração de aviso de débitos para contribuintes com débitos em atraso, com funcionalidade de geração do aviso (carta) e boleto único para pagamento em um mesmo documento. |



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

MÓDULO TRIBUTAÇÃO - DÍVIDA ATIVA

A rotina de inscrição em dívida ativa deve:

| | |
|------|--|
| 419. | Permitir a inscrição em dívida ativa de débitos em pendente com filtros por ano e dívida (Exemplo: IPTU, ISS, etc.). |
| 420. | Permitir o cancelamento de débitos inscritos em dívida ativa. |
| 421. | Emitir extratos de débitos em dívida ativa. |

Referente aos parcelamentos, o sistema deve:

| | |
|------|---|
| 422. | Permitir parcelamento de débitos que estejam em dívida ativa e dívida ativa ajuizada. |
| 423. | Permitir parametrizar a quantidade máxima de parcelas e o valor mínimo de cada parcela. |
| 424. | Permitir Informar quais os usuários tem permissão para efetuar as modalidades de parcelamento. |
| 425. | Permitir o cancelamento de parcelamentos em atraso, com a possibilidade de filtro por quantidade de parcelas em atraso. |

Referente ao ajuizamento, o sistema deve:

| | |
|------|--|
| 426. | Permitir a execução da dívida ativa Individual ou em lote com filtros por ano e dívida. (Exemplo: IPTU, ISS, etc.). |
| 427. | Gerar CDA onde contenham as informações do débito ajuizado e seus respectivos tributos com possibilidade de reemissão e substituição da mesma. |
| 428. | Permitir a suspensão de processo de execução fiscal, com possibilidade de reemissão. |
| 429. | Permitir a extinção de processo de execução fiscal. |

Referente ao peticionamento eletrônico, o sistema deve:

| | |
|------|---|
| 430. | Permitir o peticionamento eletrônico, integrado com o Webservice do Tribunal de Justiça de Santa Catarina via protocolo SOAP e utilizando certificado digital para garantir a autenticidade. - Permita que as CDA's sejam assinadas utilizando certificado digital para garantir a autenticidade do documento. - Permita o peticionamento eletrônico das execuções fiscais e geração da petição inicial através do Webservice do Tribunal de Justiça. - Permita a geração e envio da petição intermediária através do Webservice do Tribunal de Justiça. - Permita anexar outros arquivos (diversos) que sejam pertinentes ao processo. |
| 431. | Permita a geração e envio de petições intermediárias automatizadas tais como: - Alteração de dados de partes (emenda da petição inicial) - Substituição de CDA's - Exclusão de CDA's - Suspensão de processos - Prosseguimento do feito |



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

| | |
|------|---|
| | - Extinção do processo |
| 432. | Permita consultar as petições enviadas através do Webservice do Tribunal de Justiça. |
| 433. | Permita consultar os históricos dos processos enviados ao Tribunal de Justiça. |
| 434. | Permita funcionalidades relacionadas à intimação eletrônica tais como: - Solicitação de quantidade de intimações aguardando ciência - Solicitação de intimações aguardando ciência. - Solicitação de intimações em prazo iniciado automaticamente. |

MÓDULO TRIBUTAÇÃO - WEB

Deve possuir funcionalidades de acesso a todos os usuários, independente de autorização e login no sistema que:

| | |
|------|---|
| 435. | Permita acesso ao menu de perguntas e respostas. |
| 436. | Permita envio de correio eletrônico para a prefeitura diretamente da página do sistema, sem a utilização de outras ferramentas. |
| 437. | Permita a solicitação de envio da senha para o correio eletrônico previamente cadastrado na prefeitura. |

Possuir rotinas que permitam ao Fiscal:

| | |
|------|---|
| 438. | Cadastrar o menu de perguntas e respostas que será utilizado para esclarecimento aos usuários finais do sistema. |
| 439. | Gerenciar os links que serão disponibilizados na seção de downloads, com a opção de cadastrar a descrição de cada link. |

Possuir funcionalidade que permitam ao contador:

| | |
|------|---|
| 440. | Acesso às informações habilitadas para o seu cliente, inclusive geração de guias de recolhimento. |
| 441. | Desvincular os seus clientes. |

Possuir rotinas referentes ao cadastro Mobiliário e Imobiliário, que permitam:

| | |
|------|--|
| 442. | Levantamento de débitos, separados por grupo de dívida (Mobiliário e Imobiliário). |
| 443. | Parcelamento de débitos, essa funcionalidade deve estar diretamente vinculada a tela de levantamento de débitos, ou seja, na própria consulta deverá ser possível selecionar os débitos para o parcelamento. |
| 444. | Geração de guia de recolhimento para débitos vencidos, com a informação da nova data de vencimento. |
| 445. | Geração de segunda via de débitos não vencidos. |
| 446. | Consulta de cadastro imobiliário e mobiliário. |
| 447. | Imprimir espelho cadastral mobiliário e imobiliário. |
| 448. | Permitir de forma on line, que as imobiliárias relacionem os imóveis por ela gerenciados, possibilitando vincular seu endereço para entrega dos carnês. |

Acesso a empresas de fora do município que permitam:



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

| | |
|------|--|
| 449. | Cadastro de empresas de fora do município sem intervenção do funcionário da prefeitura. |
| 450. | Cadastro das informações da nota fiscal para lançamento do ISS para os prestadores/ tomadores de fora do município com a respectiva geração de guia de recolhimento. |
| 451. | Consultar notas fiscais declaradas pelo prestador/tomador de fora. |
| 452. | Emitir recibo referente ao recolhimento de imposto declarado pelo prestador/tomador de fora. |

Referente às certidões de débito o sistema deve:

| | |
|------|---|
| 453. | Permitir a emissão das seguintes CND'S imobiliárias: Certidão Negativa de Débitos Imobiliários; Certidão Positiva de Débitos referente ao imóvel. Certidão Positiva com efeito de Negativa referente ao imóvel. |
| 454. | Permitir a emissão das seguintes CND'S referente ao cadastro de pessoa: Certidão Negativa de Débitos; Certidão Positiva de Débitos; Certidão Positiva com efeito de Negativa; Certidão de não cadastro no município; Certidão de Baixa. |
| 455. | Consulta de regularidade de cadastro para análise de pendência para a CND. (acesso para contribuinte e contadores com prévia autorização). |

Possuir rotinas referente ao lançamento do ISS-Bancos que permitam:

| | |
|------|--|
| 456. | As instituições financeiras efetuarem a declaração do plano contábil de contas conforme a COSIF do BC. |
| 457. | Adicionar contas de forma independente, sem que haja necessidade da intervenção do fiscal de tributos, caso as contas não estejam cadastradas no banco de dados da prefeitura. |
| 458. | Emissão da guia de recolhimento referente à declaração. |
| 459. | Emissão de protocolo de declaração com o detalhamento das contas declaradas e respectivos valores. |

Possuir rotinas referentes a AIDF (autorização de impressão de documentos fiscais) que permitam a Gráfica:

| | |
|------|--|
| 460. | Solicitar AIDF (autorização de impressão de documentos fiscais) on-line. |
| 461. | Consultar o protocolo de solicitação de AIDF (autorização de impressão de documentos fiscais). |
| 462. | Cancelar uma solicitação de AIDF (autorização de impressão de documentos fiscais). |
| 463. | Geração da guia de recolhimento referente a AIDF (autorização de impressão de documentos fiscais). |
| 464. | Possibilidade de envio de modelo do documento. |



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

Possuir rotinas referentes à AIDF que permitam ao Fiscal:

| | |
|------|---|
| 465. | Consultar a solicitação de AIDF (autorização de impressão de documentos fiscais) com filtro por situação e por gráfica. |
| 466. | Gerenciar a solicitação de AIDF (autorização de impressão de documentos fiscais), permitindo o fiscal deferir ou indeferir a solicitação. |
| 467. | Possibilidade de consultar o modelo da AIDF (autorização de impressão de documentos fiscais) enviada. |

MÓDULO TRIBUTAÇÃO - WEB - PROTOCOLO

Possuir rotinas relacionadas ao agendamento, que permita:

| | |
|------|---|
| 468. | Agendar atendimentos com hora marcada |
| 469. | Consultar agendamentos com filtro por situação. |
| 470. | Alterar as informações do agendamento. |

Possuir rotinas relacionadas ao protocolo que permita:

| | |
|------|--|
| 471. | Abertura dos processos com a indicação do serviço a ser solicitado, possibilitando ao usuário selecionar mais de um serviço por processo. |
| 472. | Anexar arquivos digitais a novos processos abertos. (No mínimo as extensões PDF, JPG e PNG) |
| 473. | A emissão das taxas relacionada diretamente ao serviço solicitado. |
| 474. | Alteração das informações do processo. |
| 475. | Consultar de processos com filtro por ano, mês e dia. |
| 476. | Informar a situação do processo. |
| 477. | Encaminhar/ Repassar o processo para outros responsáveis. (trâmite individual). |
| 478. | Ao usuário consultar os processos de sua responsabilidade, e nessa mesma tela permita o encaminhamento de processos coletivamente. (trâmite coletivo). |
| 479. | A geração de parecer por processo, com possibilidade de impressão do documento. |

Possuir ferramentas gerenciais que permitam ao usuário:

| | |
|------|---|
| 480. | Identificar processos em atraso, indicando o prazo que os mesmos estão em atraso. |
| 481. | Identificar processos abertos por período. |

Possuir rotinas relacionadas ao protocolo que permita ao contribuinte:

| | |
|------|---|
| 482. | Solicitação de serviços via web pelo próprio contribuinte. (Os serviços que serão disponibilizados via internet deverão ser configurados pelo usuário ADMINISTRADOR, via tela do sistema). |
| 483. | A emissão das taxas relacionadas diretamente ao serviço solicitado. |
| 484. | Consultar a situação do processo aberto via web. |

Possuir rotinas referentes ao cadastro imobiliário, que permitam ao contribuinte:

| | |
|------|--|
| 485. | Visualização das informações cadastrais do seu imóvel on line. |
| 486. | Emissão da segunda via do carnê de IPTU on line |
| 487. | Solicitação de revisão ou isenção de IPTU on line. |



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

| | |
|---|--|
| 488. | Comparar valores de IPTU de anos anteriores. |
| MÓDULO ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE | |

Possuir rotinas que permitam o administrador:

| | |
|------|--|
| 489. | Configurar os serviços que serão disponibilizados para o contribuinte, permitindo informar endereços externos (link´s externos) para redirecionamento. |
| 490. | Configurar a mensagem que será visualizada pelo contribuinte que não estiver com sua situação ativa. |
| 491. | Cadastrar menu de perguntas e respostas de acordo com a necessidade da prefeitura. |
| 492. | Configurar a opção de quando será possível o contribuinte emitir o alvará. Exemplo: Para emissão do alvará, é necessário o pagamento da primeira parcela do alvará, essa opção deve ser configurável. |

Possuir rotinas que permitam ao contribuinte:

| | |
|------|--|
| 493. | Emitir o alvará via web para os cadastros que estiverem com a sua situação ativa, informando apenas o CPF/ CNPJ na consulta. |
| 494. | Visualizar a mensagem quando o seu cadastro não estiver habilitado para emissão do alvará. |

Possuir rotinas que permitam ao cartório:

| | |
|------|---|
| 495. | Consultar o pagamento das guias de ITBI, de acordo com as baixas efetuadas na prefeitura. |
|------|---|

MÓDULO DE COBRANÇA

| | |
|------|---|
| 496. | Cadastro Básico deve conter: |
| 497. | Fase da Cobrança. |
| 498. | Classificação da Cobrança. |
| 499. | Cadastro de roteiro de contato (o roteiro de contato deverá fornecer um script que determina a estratégia de atendimento ao contribuinte durante o contato telefônico). |
| 500. | Gestão de Cobrança deverá Permitir: |
| 501. | Cadastrar negociador (pessoa que esta habilitada a efetuar a tele cobrança) |
| 502. | Agenda de cobrança (tela em que o negociador iniciará os contatos com os contribuintes, com base na sua agenda) |
| 503. | Agenda de cobrança ativa individual (transfere os débitos de um contribuinte para a distribuição da cobrança) |
| 504. | Agenda de cobrança Ativa em Lote (transfere uma determinada massa de débitos para a distribuição da cobrança) |
| 505. | Emissão de aviso de cobrança (efetua a emissão de avisos de débitos, boletos e notificações para envio ao contribuinte) |
| 506. | Permite modificar negociador (transfere determinada cobrança, que esta em tele cobrança para outro negociador) |



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

| | |
|------|--|
| 507. | Permite modificar a fase de cobrança (efetua alteração da fase em que se encontra determinada cobrança. Exemplo, tele cobrança para emissão de aviso) |
| 508. | Distribuição de cobrança ativa (tela onde a gerência de cobrança efetuará toda a distribuição da carteira de cobrança, decidindo se uma determinada massa de débitos será notificada através de envio de aviso de cobrança ou por tele cobrança) |
| 509. | Relatórios: |
| 510. | Promessa de pagamento (lista todos os contribuintes que prometeram efetuar pagamento em uma determinada data). |
| 511. | Contatos Realizados (relação de contatos realizados por um determinado negociador). |
| 512. | Desempenho da Cobrança (relatório que apresenta o desempenho da cobrança ativa, apresentando os parcelamentos que foram executados em função de um contato feito pela equipe de cobrança). |
| 513. | Contato Futuro (relatório apresentando a listagem dos cadastros que deverão sofrer um novo contato, de acordo com a data definida pelo funcionário da cobrança ativa). |
| 514. | Cadastros Agendados (relação de contatos agendados para um determinado negociador). |
| 515. | Cadastros imobiliários ativos: quantidade total de cadastros imobiliários ativos registrados no banco de dados da Prefeitura |
| 516. | Quantidade de isentos IPTU: quantidade de cadastros isentados para o exercício em análise, bem como seus respectivos valores. |
| 517. | Arrecadado no exercício IPTU: valor total em R\$ arrecadado no exercício originado do lançamento para o ano em estudo. |
| 518. | Arrecadado à vista no exercício IPTU: valor total em R\$ arrecadado à vista no exercício originado do lançamento para o ano em estudo. |
| 519. | Lançamento ISS fixo: valor total em R\$ lançado para o exercício. |
| 520. | Lançamento ISS – autos de infração no ano: valor total em R\$ do lançamento de autos de infração, emitidos pelo Fisco Municipal, decorrentes de notificações resultantes de processos de fiscalização no exercício em análise. |
| 521. | Arrecadação total de ISS: valor total em R\$ arrecadados de ISS inclusos autos de infração não lançados em Dívida Ativa (fixo + homologado + auto de infração não lançado em dívida ativa). |
| 522. | Lançamento alvará: valor total em R\$ lançado para o exercício. |
| 523. | Arrecadado alvará no exercício: valor total em R\$ arrecadado no exercício originado do lançamento para o ano em estudo. |
| 524. | Arrecadação de dívida ativa + encargos: valor total em R\$ arrecadado no exercício para o ano em estudo. |
| 525. | Valor principal – IPTU no ano: valor total em R\$ relativo a IPTU inscritos em dívida ativa no exercício em estudo, incluído encargos de correção, juros e multa. |



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

| | |
|-------------|--|
| 526. | Cadastros devedores IPTU no ano: quantidade de inscrições cadastrais no cadastro imobiliário com débitos referentes ao IPTU inscritos em dívida ativa no ano em análise. (com opção de cadastros executados e não executados e seus respectivos estoques de valores). |
| 527. | Vencidos IPTU: valor em R\$ de parcelas atrasadas dos créditos negociados originados de parcelamentos de IPTU lançados em dívida ativa, no momento do levantamento. Exercício corrente (estoque de créditos parcelados). |
| 528. | A vencer IPTU: valor em R\$ de parcelas não vencidas dos créditos negociados originados de parcelamentos de IPTU lançados em dívida ativa, no momento do levantamento. Exercício corrente (estoque de créditos parcelados). |
| 529. | Vencidos ISS: valor em R\$ de parcelas atrasadas dos créditos negociados originados de parcelamentos de ISS lançados em dívida ativa, no momento do levantamento. Exercício corrente (estoque de créditos parcelados). |
| 530. | A vencer ISS: valor em R\$ de parcelas não vencidas dos créditos negociados originados de parcelamentos de ISS lançados em dívida ativa, no momento do levantamento. Exercício corrente (estoque de créditos parcelados). |
| 531. | Vencidos alvarás: valor em R\$ de parcelas atrasadas dos créditos negociados originados de parcelamentos de alvará lançados em dívida ativa, no momento do levantamento. Exercício corrente (estoque de créditos parcelados). |
| 532. | A vencer alvará: valor em R\$ de parcelas não vencidas dos créditos negociados originados de parcelamentos de alvará lançados em dívida ativa, no momento do levantamento. Exercício corrente (estoque de créditos parcelados). |
| ITEM | PORTAL DA TRANSPARÊNCIA |
| 533. | Disponibilização das informações, em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil no respectivo SISTEMA, sem prejuízo do desempenho e da preservação das rotinas de segurança operacional necessários ao seu pleno funcionamento, conforme o art. 48, parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 101, de 2000, as quais serão disponibilizadas no âmbito de cada ente da Federação. |
| 534. | Integrarão o SISTEMA todas as entidades da administração direta, as autarquias, as fundações, os fundos e as empresas estatais dependentes, |
| 535. | Sem prejuízo dos direitos e garantias individuais constitucionalmente estabelecidos, o SISTEMA deverá gerar, para disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, pelo menos, as seguintes informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução orçamentária e financeira: I-Quanto à despesa: a) o valor do empenho, liquidação e pagamento; b) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto; c) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos |



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

| | |
|------|---|
| | <p>desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários;</p> <p>d) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo; e</p> <p>e) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso;</p> <p>II - Quanto à receita, os valores de todas as receitas da unidade gestora, compreendendo no mínimo sua natureza, relativas a:</p> <p>a) previsão;</p> <p>b) arrecadação</p> |
| 536. | Exibir as receitas e despesas organizadas por categoria do plano de contas, permitindo navegar por cada nível do plano de contas exibindo seus respectivos valores gastos ou arrecadados. |
| 537. | Permitir consultar as receitas (transferências) e despesas por período (mês/ano) |
| 538. | Permitir consultar despesa por unidade gestora, por categoria do plano de contas, permitindo navegar por cada nível do plano de contas exibindo seus respectivos valores empenhados, liquidados e pagos. |
| 539. | Permitir visualizar os empenhos emitidos para cada fornecedor, os itens dos empenhos, a quantidade, o valor unitário e valor total. |
| 540. | Permitir visualizar o tipo, número, data de emissão e data de pagamento dos documentos fiscais ligados a cada empenho. |
| 541. | Possuir gráficos da despesa empenhada, liquidada e paga relativos a: a) Despesa por categoria; b) Despesa corrente; c) Despesa de capital. |
| 542. | Possuir gráficos que demonstre as receitas previstas e arrecadadas relativos a: a) Tipo da receita; b) Natureza da receita; c) Deduções. |
| 543. | Permitir visualizar todas as informações da nota de empenho tais como, nº do empenho , programa, fonte de recurso, função/sub função, processo licitatório, modalidade, contrato, valor empenhado, liquidado, pago, retido, itens do empenho (descrição, valor unitário, quantidade, total) e documento fiscal (tipo, número, data emissão e data pagamento); |
| 544. | Possuir glossário com definições dos principais termos contábeis. |
| 545. | Integrarão o SISTEMA todas as entidades da administração direta, as autarquias, as fundações, os fundos e as empresas estatais dependentes. |
| 546. | Exibir as receitas e despesas organizadas por categoria do plano de contas, permitindo navegar por cada nível do plano de contas exibindo seus respectivos valores gastos ou arrecadados. |
| 547. | Permitir Inserir e disponibilizar mensalmente dados e informações relativas às contas públicas, tais como PPA, LDO, LOA, Anexos da Lei 4.320 e Anexos da Lei Fiscal. |



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

| | |
|------|---|
| 548. | Permitir inserir e disponibilizar acesso público a todos os atos da administração pública tais como, portarias, leis, decretos, atos de pessoal, licitações, contratos, aditivos, convênios, resoluções, etc. |
| 549. | Permitir disponibilizar informações relativas a folha de pagamento do servidores. |



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

ANEXO II
PROPOSTA COMERCIAL

1. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA:

Razão Social: _____
Nome de Fantasia: _____
Endereço: _____
Bairro: _____ Município: _____
Estado: _____ CEP: _____
Fone/Fax: _____
E-mail: _____
CNPJ: _____
Inscrição Estadual: _____
Inscrição Municipal: _____

2. CONDIÇÕES DA PROPOSTA:

- a) Prazo de validade da proposta: _____ dias.
b) Prazo de execução: 48 meses, iniciando-se após emissão da ordem de serviço.

3. VALOR DA PROPOSTA:

Pela execução do objeto deste PREGÃO PRESENCIAL, a proposto um valor total global de R\$ _____ (_____).

4. DECLARAÇÃO:

Declaramos, para os devidos fins, que nesta proposta estão inclusos todas as despesas incidentes sobre o objeto licitado, fica vedada qualquer alegação posterior que vise ressarcimento de custos não considerados nos preços cotados.

Local e Data

Nome, Assinatura e Carimbo.
Representante da empresa

PLANILHA DETALHADA

SISTEMAS A SEREM CONTRATADOS NA MODALIDADE DE LICENÇA DE USO EM CARÁTER NÃO PERMANENTE, SEM LIMITAÇÃO QUANTO AO NÚMERO DE USUÁRIOS SIMULTÂNEOS.

1. Sistemas para Prefeitura Municipal:

| ITEM | QTDE | UN | LICENÇA DE USO SISTEMAS | VALOR MAXIMO | VALOR UNITÁRIO PROPOSTO | VALOR TOTAL PROPOSTO |
|------|------|-----|-------------------------|--------------|-------------------------|----------------------|
| 1 | 12 | Mês | Planejamento | 300,00 | | |
| 2 | 12 | Mês | Contabilidade Pública | 800,00 | | |



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

| | | | | | | |
|------------------------|----|-----|--------------------------------|-----------------|--|--|
| 3 | 12 | Mês | Compras Licitações e Contratos | 600,00 | | |
| 4 | 12 | Mês | Gestão Tributária | 700,00 | | |
| 5 | 12 | Mês | Gestão de Pessoas | 700,00 | | |
| 6 | 12 | Mês | Gestão Patrimonial | 250,00 | | |
| 7 | 12 | Mês | Gestão de Materiais | 250,00 | | |
| 8 | 12 | Mês | Gestão de Frotas | 250,00 | | |
| 9 | 12 | Mês | Portal Transparência | 250,00 | | |
| Valor Total R\$ | | | | 4.100,00 | | |

2. Sistemas para Fundo de Saúde:

| ITEM | QTDE | UN | LICENÇA DE USO SISTEMAS | VALOR MAXIMO | VALOR UNITÁRIO PROPOSTO | VALOR TOTAL PROPOSTO |
|------------------------|------|-----|--------------------------------|---------------|-------------------------|----------------------|
| 1 | 12 | Mês | Contabilidade Pública | 200,00 | | |
| 2 | 12 | Mês | Compras Licitações e Contratos | 100,00 | | |
| Valor Total R\$ | | | | 300,00 | | |

3. Sistemas para Fundo de Des. Social:

| ITEM | QTDE | UN | LICENÇA DE USO SISTEMAS | VALOR MAXIMO | VALOR UNITÁRIO PROPOSTO | VALOR TOTAL PROPOSTO |
|------------------------|------|-----|--------------------------------|---------------|-------------------------|----------------------|
| 1 | 12 | Mês | Contabilidade Pública | 200,00 | | |
| 2 | 12 | Mês | Compras Licitações e Contratos | 100,00 | | |
| Valor Total R\$ | | | | 300,00 | | |

4. Sistemas para Fundo da Infância e Adolescência:

| ITEM | QTDE | UN | LICENÇA DE USO SISTEMAS | VALOR MAXIMO | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL PROPOSTO |
|------------------------|------|-----|--------------------------------|---------------|----------------|----------------------|
| 1 | 12 | Mês | Contabilidade Pública | 200,00 | | |
| 2 | 12 | Mês | Compras Licitações e Contratos | 100,00 | | |
| Valor Total R\$ | | | | 300,00 | | |

5. Sistemas para Fundo Agropecuário:



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

| ITEM | QTDE | UN | LICENÇA DE USO SISTEMAS | VALOR MAXIMO | VALOR UNITÁRIO PROPOSTO | VALOR TOTAL PROPOSTO |
|------------------------|------|-----|--------------------------------|---------------|-------------------------|----------------------|
| 1 | 12 | Mês | Contabilidade Pública | 200,00 | | |
| 2 | 12 | Mês | Compras Licitações e Contratos | 100,00 | | |
| Valor Total R\$ | | | | 300,00 | | |

6. Sistemas Para Câmara Municipal Vereadores:

| ITEM | DTDE | UN | LICENÇA DE USO SISTEMAS | R\$MÁXIMO | VALOR UNITÁRIO PROPOSTO | VALOR TOTAL PROPOSTO |
|------------------------|------|-----|--------------------------------|-----------------|-------------------------|----------------------|
| 1 | 12 | Mês | Contabilidade Pública | 550,00 | | |
| 2 | 12 | Mês | Compras Licitações e Contratos | 400,00 | | |
| 3 | 12 | Mês | Gestão de Pessoas | 400,00 | | |
| 4 | 12 | Mês | Portal da Transparência | 150,00 | | |
| Valor Total R\$ | | | | 1.500,00 | | |

5. Serviços de Técnicos de Implantação dos Sistemas na Prefeitura e Fundos

| QTDE | SERVIÇO | VALOR MAXIMO | VALOR PROPOSTO |
|------|---|--------------|----------------|
| 01 | Serviços de Migração de Bases, Implantação e Capacitação dos Usuários | 25.000,00 | |

6. Serviços de Técnicos de Implantação Câmara de Vereadores

| QTDE | SERVIÇO | VALOR MAXIMO | VALOR PROPOSTO |
|------|---|--------------|----------------|
| 01 | Serviços de Migração de Bases, Implantação e Capacitação dos Usuários | 6.000,00 | |

7. HORAS TÉCNICAS SERVIÇOS ESPECIAIS

| QTDE | UN | SERVIÇO | VALOR UNIT | VALOR MAXIMO | VALOR PROPOSTO |
|------|-------|--|------------|--------------|----------------|
| 70 | Horas | Valor referente a eventuais serviços técnicos de customizações | 140,00 | 9.800,00 | |



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

| | | | | |
|------------------------|---|--|--|--|
| | e atendimento in loco para atender as demandas previstas no item 2.7, subitem 2.7.2 do Anexo I. | | | |
| Valor Total R\$ | | | | |

VALOR TOTAL DO EDITAL

| SERVIÇO | VALOR MAXIMO | VALOR PROPOSTO |
|---|---------------------|-----------------------|
| Licença de Uso dos Sistemas período de 12 meses | 81.600,00 | |
| Serviços Técnicos de migração, instalação e capacitação | 31.000,00 | |
| Horas Técnicas Serviços Especiais | 9.800,00 | |
| Valor Total R\$ | 122.400,00 | |



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

ANEXO III
PREGÃO Nº.
MODELO – CREDENCIAMENTO
(A SER APRESENTADO FORA DOS DEMAIS ENVELOPES DE PROPOSTA E
HABILITAÇÃO)

Por este instrumento solicitamos o credenciamento da empresa....., para participar da licitação acima referenciada, neste evento representada por (nome/identidade/CPF).....
.....ou procuração anexa, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da outorgante, visando formular propostas e lances verbais, negociar preços, declarar a intenção de interposição de recurso, renunciar ao direito de interpor recursos e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Local/Data

Carimbo e Assinatura

obs.: documentos a serem apresentados:

- (1) em caso de firma individual, o registro comercial;
- (2) nos demais casos, o ato constitutivo (estatuto ou contrato social em vigor);
- (3) em se tratando de pessoa física, a apresentação da cédula de identidade.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

ANEXO IV
PREGÃO Nº.

DECLARAÇÃO FATO IMPEDITIVO

Licitante (nome, CNPJ), sediada na Rua _____, nº _____, bairro _____, cidade _____, estado _____, declara, sob as penas da lei, que não está impedida de participar de licitação em qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual ou municipal.

Declara, também, que está obrigada sob as penas da lei, a declarar, quando de sua ocorrência, fatos supervenientes impeditivos de sua habilitação. Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Cidade _____, ____ de _____ de _____

Nome e carimbo
Cargo
RG
Licitante



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

ANEXO V
PREGÃO Nº.

DECLARAÇÃO QUE ATENDE O INCISO V DO ART. 27, DA LEI 8.666/93.

_____, (nome da empresa), com sede na
_____(endereço da empresa), CNPJ
_____, por seu representante legal infra-assinado, em atenção
ao inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de
1999, declara, sob as penas da lei, que cumpre integralmente a norma contida no art. 7º,
inciso XXXIII, da Constituição da República, ou seja, de que não possui em seu quadro de
pessoal, empregado(s) menor(es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou
insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho (exceto aprendiz, a partir de 14
(quatorze) anos.

Em ____ de _____ de 2013.

Nome e assinatura do responsável (representante legal) e carimbo da empresa



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

ANEXO VI

(Modelo a ser preenchido pela Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte)
DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Nome da empresa, qualificação, endereço, inscrita no CNPJ, neste ato representada por _____, portador de Cédula de Identidade, inscrito no CPF, DECLARA, sob as penalidades da lei, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos do artigo 3º da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo parágrafo 4º, do artigo 3º da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006.

Cidade _____, ___ de _____ de _____

Nome e Assinatura do Representante Legal



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

ANEXO VII
MODELO -DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO
(ESTE DOCUMENTO DEVE SER APRESENTADO JUNTO COM OS DEMAIS
ENVELOPES DE
PROPOSTA E HABILITAÇÃO)

A
empresa _____
, CNPJ nº _____, com sede em

_____ (endereço
completo), por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, para cumprimento do
previsto no inciso VII do artigo 4º da Lei nº10.520/2002 e para os fins do PREGÃO
_____, DECLARA expressamente que cumpre plenamente os requisitos da habilitação
exigidos no Edital.

_____, ____ de _____ 2013.

Assinatura do representante da empresa
(nome e número da identidade)



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

ANEXO VIII MINUTA DE CONTRATO

O Município de Ouro Verde/SC, através da Prefeitura Municipal, com sede _____, Ouro Verde/SC, inscrito no CNPJ sob n.º _____, neste ato representado pelo Prefeita Municipal Senhora _____ e a EMPRESA _____, com sede na _____, inscrita no CNPJ sob n.º _____, neste ato representada legalmente pelo _____, portador da cédula de Identidade n.º _____ e registrado no Cadastro de Pessoas Físicas sob n.º _____, doravante determinada simplesmente CONTRATADA, têm, entre si, justo e acordado e celebram por força do presente instrumento, elaborado de acordo com a Lei n.º 8.666/93 mediante as seguintes cláusulas e condições:

DO FUNDAMENTO LEGAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. Vincula-se o presente Contrato ao edital PREGÃO nº ____/2013 e à proposta da CONTRATADA, parte integrantes deste contrato, sujeitando-se o CONTRATANTE e o CONTRATADO às normas previstas na Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores.

DO OBJETO DO CONTRATO

CLÁUSULA SEGUNDA. Constitui objeto do presente contrato a contratação de Empresa para fornecer Licença de Direito de Uso Temporária, não exclusiva de sistemas de gestão pública municipal, que deverá estar desenvolvida em ambiente Windows, sob a arquitetura cliente/servidor ou Web, com acesso simultâneo de usuário, utilizando banco de dados relacional e comunicação TCP/IP, incluindo serviços de instalação, transferência e conversão de dados, parametrização, adequação, treinamento, manutenção legal e corretiva e suporte técnico conforme especificações contidas no Anexo I e II e demais condições do Edital nº

PARÁGRAFO PRIMEIRO. A execução do objeto do presente Contrato será realizada de forma indireta pela CONTRATADA, sob empreitada por preço global, nos termos do art. 10, II, "a" da Lei 8.666/1993 e suas alterações.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLÁUSULA TERCEIRA. As despesas do presente contrato correrão por conta da seguinte classificação:

| Unidade | Projeto/ Atividade | Elemento de Despesa | Fonte de Recurso | Secretarias/Fundos/ Fundações/Instituto |
|---------|-----------------------|---------------------|---------------------|--|
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |

DO VALOR

CLÁUSULA QUARTA, A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R\$(.....) pelos serviços descritos na Cláusula Segunda, observando o seguinte detalhamento:

ESPECIFICAR A PROPOSTA VENCEDORA

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

CLÁUSULA QUINTA, O pagamento dos objetos licitados para o período será efetuado da seguinte forma:

- Serviços de implantação e capacitação até 30 dias após a conclusão dos mesmos, mediante termo de aceite emitido pelo Sec. De Administração.
- Licença de uso dos sistemas, suporte técnico não presencial e manutenção corretiva, legal e tecnológica até o 10º dia do mês subsequente a prestação dos serviços.
- Customizações, suporte Presencial e chamados técnicos não inclusos nas obrigações da contratada: pagamento em até 15 dias após a conclusão dos serviços, através de nota fiscal de serviço, acompanhada de solicitação de serviços e relatório de horas técnicas previamente autorizadas.
- O pagamento somente poderá ser efetuado após comprovação do recolhimento das contribuições sociais (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e Previdência Social), correspondentes ao mês da última competência vencida, compatível com o efetivo declarado, na forma do § 4º, do art. 31, da Lei nº 9.032/95 e apresentação de Nota Fiscal/Fatura atestada por servidor municipal competente, conforme disposto nos artigos 67 e 73 da Lei 8.666/93.
- Os valores contratados serão automaticamente reajustados depois de decorrido o primeiro ano contratual, com base no índice **IPCA** apurado no período de referência, ou na falta desse, pelo índice legalmente permitido à época.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Juntamente com a nota fiscal, deverão ser apresentados os seguintes documentos, sob pena de ser susgado o pagamento, não incidindo quaisquer acréscimos, até a regularização:

- I - comprovante de pagamento do FGTS do mês anterior;
- II - comprovante de pagamento do INSS do mês anterior;
- III - comprovante de recolhimento do ISS do mês anterior, referente execução dos serviços de que trata este contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO. Quando do pagamento será efetuada a retenção de valores referente ao ISS, na forma da legislação, se for o caso.

DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

CLÁUSULA SEXTA. Se a CONTRATANTE não efetuar o pagamento no prazo previsto na Cláusula Quinta, e tendo a CONTRATADA, à época, adimplido integralmente as obrigações avençadas, os valores devidos serão monetariamente atualizados, a partir do dia de seu vencimento e até o dia de sua liquidação, segundo os mesmos critérios adotados para atualização das obrigações tributárias para com este município.

DO REAJUSTE

CLAUSULA SÉTIMA. Os preços serão fixos e irrealizáveis pelo período de 12 (doze) meses.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Os valores contratados serão reajustados após 12 (doze) meses, pela variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – IPCA, calculado pelo IBGE tomando-se como base a data de entrega da documentação, ou na falta desse, pelo índice legalmente permitido à época.

PARÁGRAFO SEGUNDO. Em caso de desequilíbrio financeiro devidamente comprovado e aceito pelo Município, os preços ajustados poderão ser realinhados de comum acordo, observadas às formalidades legais.

DOS PRAZOS

CLÁUSULA OITAVA. O prazo de vigência do contrato de prestação de serviços será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, nos termos do artigo 57, inciso IV da lei 8.666/93 e alterações posteriores.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. O prazo para assinatura do contrato será de no máximo de 05 (cinco) dias após a convocação regular do vencedor desta licitação pelo Executivo Municipal.

PARÁGRAFO SEGUNDO. O prazo para iniciar os serviços será de 05 (cinco) dias úteis a contar da emissão da Autorização de Fornecimento de Serviço.



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICIPIO DE OURO VERDE

CNPJ: 80.913.031/0001-72

PARÁGRAFO TERCEIRO. O prazo para execução das etapas de conversão, implantação e treinamento de todos os sistemas licitados será de no máximo 120 (cento e vinte) dias a contar das ordens de serviços.

PARÁGRAFO QUARTO. O prazo de garantia para correção de eventuais falhas apresentadas pelos sistemas será de no mínimo 60 (sessenta) dias, contados a partir do termo de aceite final de implantação de cada sistema, ficando durante este período, a Administração, isenta do pagamento de atendimento “in loco”, compreendendo atendimento técnico, despesas de deslocamento para atendimento no local e despesas com hospedagens para atendimento no local.

DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

CLÁUSULA NONA. A CONTRATADA obrigar-se-á a:

- I - executar o serviço, obedecendo às especificações, aos itens, aos subitens, aos elementos, às condições gerais e específicas deste Contrato, às disposições da legislação em vigor, bem como aos detalhes e instruções fornecidos;
- II - assumir inteira responsabilidade pelo serviço ora adjudicado;
- III - arcar com todas as despesas inerentes a execução do objeto deste Contrato;
- IV - arcar com todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais ou comerciais;
- V - comunicar à Contratante, imediatamente e por escrito, quaisquer anormalidades que verificar na execução dos serviços;
- VI - responder por quaisquer danos pessoais ou materiais ocasionados por seus empregados em decorrência da execução do Contrato;
- VII - atender satisfatoriamente e em consonância com as regras do Edital, o objeto deste Contrato;
- VIII - cumprir rigorosamente os prazos estipulados neste Contrato;
- IX - dar garantias e manter os prazos ajustados no Edital e firmados na proposta comercial da empresa;
- X - reparar, corrigir, substituir, remover às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto da contratação em que se verificarem defeitos ou incorreções;
- XI - manter durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- XII - refazer sem qualquer ônus para a Contratante, os trabalhos executados deficientemente ou em desacordo com as instruções emanadas do setor fiscalizador da mesma. As indicações de procedimentos serão formalizadas com antecedência;
- XIII - garantir o funcionamento dos sistemas de Administração Pública Municipal contratados de acordo com os requisitos especificados no Edital e em seus anexos, a partir da aceitação final pela Contratante, até o término do contrato;
- XIV - assegurar que os dados trafegados, via internet, sejam criptografados, dificultando sua divulgação em caso de interceptação indevida;
- XV - tratar como confidenciais as informações e dados da CONTRATANTE, armazenados nos sistemas, guardando total sigilo perante terceiros.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

PARÁGRAFO PRIMEIRO. A CONTRATADA será responsabilizada civil e criminalmente pelos danos causados à Administração Pública ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade com a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE ou qualquer outro órgão fiscalizador.

PARÁGRAFO SEGUNDO. Todos os encargos sociais trabalhistas, bem como tributos de qualquer espécie que venham a ser devidos em decorrência do presente Contrato, correrão por conta da CONTRATADA, salvo àqueles que a lei expressamente determinar como de responsabilidade do CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA. A CONTRATANTE obrigar-se-á a:

I - fornecer todos os elementos básicos e dados complementares necessários para o perfeito desenvolvimento do serviço.

II - notificar a CONTRATADA, por escrito, quaisquer irregularidades que venham ocorrer em função da execução do serviço, fixando-lhe prazo para correção de tais irregularidades.

III - efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, na forma estabelecida na Cláusula Quinta deste Contrato.

IV - providenciar as inspeções necessárias, através do órgão fiscalizador, com vistas a assegurar o cumprimento dos prazos estabelecidos neste Contrato.

V - acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, através de representante da Administração nominalmente designado como “gestor do contrato”, nos termos do art. 67 da Lei 8666/1993 e suas alterações.

VI - facilitar o acesso dos técnicos da CONTRATADA às áreas de trabalho, registros, documentação e demais informações necessárias ao bom desempenho das funções.

VII - designar um técnico categorizado para acompanhar o desenvolvimento dos serviços e desempenhar as atividades de coordenação técnica e administrativa, servindo de elo entre as partes.

VIII - custear os gastos necessários para implantação, assistência técnica, manutenções e eventuais alterações do sistema.

IX - manter backup adequado para satisfazer as necessidades de segurança e recuperação no caso de falha da máquina,

X - conferir os resultados obtidos na utilização do sistema licitados. Em caso de erro nos resultados obtidos deverá informar a CONTRATADA em tempo hábil para que esta possa XI - corrigir o problema que for gerado por erro nos programas. caberá a CONTRATANTE solicitar formalmente à CONTRATADA a instalação do sistema e os serviços de assistência técnica necessários ao perfeito funcionamento dos sistemas.

XII - usar os sistemas locados exclusivamente para administração municipal, vedada a sua cessão a terceiros a qualquer título.



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE OURO VERDE

CNPJ: 80.913.031/0001-72

XIII - notificar à CONTRATADA, por escrito, quaisquer irregularidades que venham ocorrer, em função da prestação dos serviços.

XIV - parametrizar os sistemas em nível de usuário.

XV - informar ao prestador de serviço da obrigatoriedade de armazenar em mídia o arquivo assinado digitalmente da nota fiscal eletrônica emitida

DAS ALTERAÇÕES, SUPRESSÕES OU ACRÉSCIMOS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. As alterações deste contrato somente poderão ocorrer, com as devidas justificativas, nos casos previstos no art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. A CONTRATADA obrigará-se a aceitar, nas mesmas condições estabelecidas neste contrato, os acréscimos e/ou supressões que se fizerem necessários, nos serviços em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial contratado atualizado, nos exatos termos autorizados pelo art. 65, § 1º da Lei 8.666/1993 e suas alterações.

PARÁGRAFO SEGUNDO. Os acréscimos e/ou supressões não poderão exceder os limites acima mencionados, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes, com fulcro no art. 65, § 2º, da Lei 8.666/1993 e suas alterações.

PARÁGRAFO TERCEIRO. As supressões e/ou acréscimos referenciados serão considerados formalizados mediante aditamento contratual, a ser emitido pelo setor de Contratos da Secretaria de Administração do Município de Ouro Verde.

DAS PRERROGATIVAS DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O CONTRATANTE reserva-se o direito de uso das seguintes prerrogativas, naquilo que for pertinente a este contrato:

I - modificá-lo, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do contratado;

II - rescindi-lo unilateralmente, nos casos especificados no inciso I a XII e XVII do artigo 78 da Lei 8.666/93;

III - fiscalizar-lhe a execução;

IV - aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste.

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Pela inexecução total ou parcial do contrato estará a empresa CONTRATADA sujeita às seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa, que será descontada dos valores eventualmente devidos pela CONTRATANTE, da garantia prestada ou, ainda, quando for o caso, cobrados judicialmente pelo Município de Ouro Verde, conforme segue:



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

- a) 0,3% ao dia sobre o valor do contrato, no caso de atraso para início dos serviços ou de conclusão de cada etapa, a partir do primeiro dia, que não excederá a 10% (dez por cento) do montante;
- b) até 10% sobre o valor contratual, no caso de eventual descumprimento de Cláusula deste contrato, ressalvado o disposto nos alíneas “ a” acima.
- III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Ouro Verde pelo período até 02 (dois) anos consecutivos;
- IV - declaração de Inidoneidade.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. A CONTRATADA não incorrerá em multa quando o descumprimento dos prazos estabelecidos resultar de força maior devidamente comprovada, ou de instruções da Administração Municipal.

PARÁGRAFO SEGUNDO. A suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração e a declaração de inidoneidade será declarada em função da natureza e gravidade da falta cometida.

PARÁGRAFO TERCEIRO. Antes da aplicação de qualquer penalidade à CONTRATADA será assegurado o contraditório e ampla defesa. Qualquer contestação sobre a aplicação de multas deverá ser feita por escrito.

PARÁGRAFO QUARTO. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação das penalidades previstas nesta cláusula, bem como da rescisão do contrato, serão cabíveis recursos administrativos de acordo com o artigo 109 da Lei nº 8.666/93.

DA SUBCONTRATAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Não será permitida a subcontratação para a execução dos serviços objeto deste contrato. Para os casos onde a contratada apenas sublicenciem/revendam softwares de terceiros, caso em que estarão desde logo cientes da obrigação contratual de manter os softwares licitados em acordo com as exigências de ordem legal federal e estadual.

DA RESCISÃO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. O contrato poderá ser rescindido pelo Contratante, independentemente de notificação ou interpelação judicial, atendido o disposto nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/1993 e suas alterações.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. A CONTRATANTE poderá ainda, sem caráter de penalidade, declarar rescindido o contrato por conveniência administrativa fundamentada. Neste caso, a CONTRATADA terá direito a receber os valores correspondentes aos serviços executados.

PARÁGRAFO SEGUNDO. Rescindido ou distratado o contrato, a empresa contratada deverá disponibilizar, em formato txt., cópia de toda a base de dados produzida e



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

armazenada durante o período de vigência contratual, acompanhada dos layouts e demais informações pertinentes e necessárias à conversão de dados, tudo isto sem prejuízo da obrigação de manter a base produzida arquivada por no mínimo 180 (cento e oitenta) dias contados do trânsito em julgado do processo administrativo que determinou a extinção do vínculo contratual. Em paralelo, ficará a contratada obrigada a prestar, mediante justa remuneração, todo e qualquer serviço necessário à condução da máquina administrativa, evitando-se a paralisação total ou parcial de setores essenciais da administração pública enquanto não ultimado um novo processo licitatório.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA. Fica eleito o foro da cidade de _____, com prevalência sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para adoção de medidas judiciais, pertinentes à execução presente contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Ouro Verde..... de de 2013.

PREFEITO MUNICIPAL

EMPRESA

Contratante

Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____

Nome:

CPF :

2. _____

Nome:

CPF: